ANNO 88
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 5
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 24$000
Por seis mezes . . . . 12$000 | Por tres mezes. . . . . 6$000
Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 21 DE JANEIRO DE 1912
DIRECTOR—Elpidio Figueiredo

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo cabo submarino)

INTERIOR

Navios de guerra visitados

Rio, 20—expedido ás 2 horas e 25 minutos e recebido ás 9 horas e 35 minutos da manhan.

O vice-almirante Belfort Vieira, visitou os navios da esquadra brasileira.

Telegramma do ministro da guerra

Os jornaes da Bahia inserem um telegramma do general Menna Barretto, ministro da guerra, e dirigido ao general Sotero, inspector da região militar bahiana, declarando ter muito se agradado do procedimento que tivera o mesmo inspector e garantindo o seu leal apoio.

Estado maior da 5.ª região

Foram nomeados para o estado maior da 5.ª região militar com séde ahi: assistente, o tenente Villaça Guimarães e ajudante de ordens o tenente Oswaldo Villa Bella da Silva.

Aviação

Garros em companhia do major Paiva Moreira, partindo do Jockey club voou em direcção ao centro da cidade passando sobre o Cattete.

Ainda voou até Therezopolis apezar do tempo ser ameaçador.

No percurso para Theresopolis, elle gastou uma hora e vinte minutos.

Foi enorme o successo por elle alcançado, conquistando o premio de cincoenta contos de réis promettido pelo governo.

Desastre de um aeroplano

Tendo Barrier levantado vôo foi o seu aeroplano de encontro a uma cerca que brando-se, mas elle saiu incolume.

Chapa federal do Rio de Janeiro

Foi publicada uma nova chapa de candidatos ao congresso federal para o Estado do Rio de Janeiro com alterações contrarias á vontade do general Quintino Bocaiuva.

Sandessous

Hontem a tarde diversos populares vaiaram a uma senhora que transitava na rua do Ouvidor pelo exagero do sandessous, sendo logo protegida pela policia.

Recusa de demissão

Rio, 20—expedido ás 7 horas e 15 minutos da noite.

O general Menna Barretto, ministro da guerra, e o dr. J. J. Seabra, ministro da viação, pediram as suas demissões, mas o marechal Hermes, presidente da Republica, não as concedeu.

Julgamento de habeas-corpus

O Supremo tribunal de justiça, em sessão de hoje, tomou conhecimento do *habeas-corpus* requerido pelo dr. Ruy Barbosa em favor do dr. Aurelio Vianna, governador da Bahia.

Por sete votos contra seis, o Supremo tribunal julgou prejudicado o *habeas corpus* por haver o governo resolvido repor no governo do Estado da Bahia o dr. Aurelio Vianna.

Telegramma do marechal Hermes

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, telegraphou directamente ao general Sotero de Menezes, inspector da região militar da Bahia, dando instrucções sobre a reposição do dr. Aurelio Vianna ao governo do Estado, visto não terem sido dadas pelo general Menna Barretto, ministro da guerra.

Seabra e Menna Barretto

E' esperada a retirada do dr. J. J. Seabra e do general Menna Barretto das pastas da industria e da guerra devido a nota official que o governo fez publicar e que os desconsidera de um modo evidente.

Homenagem ás victimas do Aquidaban

Rio, 20, expedido ás 8 horas e 40 minutos da noite.

O navio *Tiradentes* partiu para Angra dos Reis afim de prestar homenagem ás victimas do *Aquidaban*, sendo amanhan depositadas nos tumulos as corôas enviadas pelo marechal Hermes da Fonseca, pelo vice-almirante Belfort Vieira e pela armada.

Telegramma do marechal Hermes

Tendo o general Menna Barretto, ministro da guerra, recebido ordem do marechal Hermes da Fonseca, para mandar repor o dr. Aurelio Vianna no governo da Bahia, telegraphou ao general Sotero de Menezes, inspector da região militar pedindo informações, que não chegaram. Em vista disso o marechal Hermes dirigiu directamente ao general Sotero, pelo cabo submarino, o seguinte telegramma:

« Conhecendo os termos do officio em que o dr. Aurelio Vianno passou o governo do Estado ao dr. Braulio Xavier, verifiquei que esse acto foi motivado por coação por parte da força federal, não tendo o governo da União o intuito de praticar actos que possam ser acoimados de violencia nem de permittir violação na Constituição e como somente tivesse ordenado a execução da ordem de *habeas-corpus*, resolvi que vos fosse determinada pelo ministro da guerra a reposição do dr. Aurelio Vianna no governo, caso elle queira assumir, mostrando assim positivamente que o governo federal e o general inspector da região não tiveram em vista semelhante attentado nem atacar a autonomia do Estado. Recommendo-vos, pois que, com lealdade, patriotismo e dedicação de que tendes dado provas, procurareis o dr. Aurelio Vianna, offerecendo lhe em nome do governo da União as garantias de que necessite para reassumir o cargo de governador. Da nossa acção e do seu resultado me mandareis informações. Confio que como amigo, soldado e patriota me auxiliareis, cumprindo o nosso dever para solver situação tão melindrosa »

Declaração do ministro da guerra

O general Menna Barreto declarou aos representantes dos jornaes que a nota official hontem publicada era falsa na parte referente á reposição, pois não tivera ordens para tal; entretanto o marechal Hermes garantiu ser a nota a expressão do occorrido, resolvendo por isso daqui por diante entender-se directamente com o general Sotero, visto haver o dr. Aurelio Vianna communicado estar sciente da resolução do governo sem comtudo ter sido procurado pelo geral inspector da região ou pelo seu substituto.

Governo da Bahia

O dr. Braulio Xavier passou o governo da Bahia ao barão de S. Francisco, presidente do Senado e seabrista.

Exoneração do ministro da guerra

Rio, 21, recebido ás 12 horas e 30 minutos da manhan.

O marechal Hermes declarou que, no caso do general Menna Barretto insistir no pedido de exoneração, conceder-lhe á, parecendo que será nomeado o general Vespasiano de Albuquerque.

Aviação

A aviação não se realisou devido a chuva constante.

Habeas corpus no supremo tribunal

Entre as peças existentes no processo de habeas corpus requerido pelo dr. Ruy Barbosa em favor do governador da Bahia, existem as informações prestadas pelo ministro do interior, dr. Rivadavia Correia, as quaes foram lidas pelo ministro Epitacio Pessôa.

Nessas informações o dr. Rivadavia declara que o governo havia ordenado a reposição do dr. Aurelio Vianna, porque este dissera ter renunciado devido á coacção e que sabia desejava o governo repol-o, mas continuava sem garantia.

O dr. Ruy Barbosa defendeu a ordem de *habeas-corpus*, mostrando a necessidade da sua concessão, por continuar a coacção de que é victima o dr. Aurelio Vianna.

Ao terminar o seu discurso o dr. Ruy Barbosa foi delirantemente acclamado pela multidão que se achava presente.

O ministro Epitacio Pessôa, depois de ter falado o dr. Ruy Barbosa, declara ser desnecessario o *habeas corpus* impetrado desde que já havia partido ordem para a reposição do dr. Aurelio, cessando assim o seu constrangimento.

Falaram ainda outros ministros, sendo afinal resolvido estar prejudicado o *haveos corpus*.

Contra esta decisão votaram os ministros Lessa, Murtinho, Amaro Cavalcanti, Oliveira Ribairo, Canuto Saraiva e Guimarães Natal.

EXTERIOR

Navio francez capturado

PARIS, 20.

O navio francez *Manouba* foi capturado proximo a Turin por navios da esquadra italiana.

Deposição e reposição de Rojas

BUENOS AIRES, 20.

Sabemos que foi deposto pelos revolucionarios o presidente Rojas, sendo mais tarde reposto depois de encarniçado combate, contando-se grande numero de mortos.

A situação actual

São sombrios os horisontes em que se desenrola a politica nacional.

O cahos reina em todas as relações da vida publica e nos espiritos ha anciedade que precede a explosão das grandes crises.

A politica tortuosa, vacillante do sr. marechal Hermes produziu seus resultados.

Já tardava. No Amazonas o fingido apoio á legalidade, solapada pelo impetuoso sr. Rego Barros; no Pará uma oscillação indecorosa entre os vultos predominantes na politica; no Ceará arrastado pelo P. R. C. em curvaturas incessantes, emquanto o sr. Mario Hermes prepara o scenario para o sr. Franco Rabello; na Parahyba os balões de ensaio entre militares e candidatos civis; em Pernambuco o alto feito do sr. Carlos Pinto, produzindo todas suas consequencias; em Alagôas a *fita* que parece terminar pela adhesão do sr. Malta á propria deposição; na Bahia, a traição para com todos, para o sr. José Marcellino, para o sr. Severino e agora para o sr. Seabra, terminada a série de perfidias com a tragedia em que, como Nero no incendio de Roma, se teve o deleite de contemplar o incendio dos predios publicos de envolta com as labaredas de milhares de livros; no Espirito Santo um *zig-zag* incomprehensivel que faz andar o pobre do sr. Jeronymo Monteiro ás tontas; no Rio (Estado) o respeitavel pai da fraude o sr. Quintino, sacudindo-se manhosamente contra o sr. Oliveira Botelho; em S. Paulo o abandono vergonhoso do sr. Rodolpho Miranda, atirado ás ortigas diante do grito altivo do Estado; no Rio Grande a confabulação suspeita com o sr. Pinheiro Machado, quando os srs. Moacyr e Cabeda tinham carta branca para levantar a candidatura Menna Barretto. E este, o executor da alta justiça em Pernambuco e na Bahia, se vê abandonado porque é preciso dar armas a indignação pelo bombardeio da Bahia, que só agora se descobriu ter sido feito levianamente.

Em Minas prepara-se a intervenção para evitar que das urnas venham representantes dispostos á um sério reconhecimento.

Que orientação segue hoje o governo federal? Quem o apoia nos Estados e quem, apoiando-o sente seguro o dia de amanhan?

Quem se illude sobre a significação dos editoriaes do *Norte*, pregando a hegemonia do norte, quando é aqui governador o sr. Dantas?

E esta anarchia que perturba toda a evolução economica e social vem justamente quando a Argentina se arma aos dentes, recebendo novos navios e guarnecendo as fronteiras; quando no Paraguay, na Bolivia e no Chili o odio do sr. Zeballos nos retira sympathias; quando o movimento imperialista de toda a Europa, dos Estados Unidos, do Japão observa onde póde penetrar, e, como suprema infelicidade, quando fraqueja o vulto do Rio Branco, o brasileiro para quem poderia appellar toda esta nacionalidade.

O imperio tinha soluções para estas crises: o olhar calmo e penetrante do Imperador depunha, á sombra da lei, as situações esgotadas.

Mas hoje, que os batalhões, num *steeple chase* ardoroso, cruzam as costas, conduzindo metralhadoras, não contra o estrangeiro, e sim contra as cidades nacionaes indefesas, hoje que as mães brazileiras olham apavoradas para os reductos fortificados, que despejam a morte e o incendio, onde esperar e encontrar soluções legaes ao *embroghi* que nos empolga?

Desrespeitadas as decisões dos tribunaes, fusilados summariamente os amnistiados de hontem, açulados os odios dos grupos partidarios, para onde nos leva o sr. Hermes da Fonseca?

Em 1830, quando a dissolução da Camara abria o passo ás barricadas, eminente jornalista gritava:

Malheureux Roi!
Malheureuse France.

Pois não é o grito que sae de todas as almas:

Pobre Presidente! Desgraçado Brasil!

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7 e 1/4, 8 e 1/4 e 9 1/4 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dias ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Reuniões—Estão marcadas:

No *Centro protector dos operarios*, em sua séde á rua Estreita do Rosario, ás 3 horas da tarde, da classe typographica em geral.

No *field* da Varzea, *match* de *foot-ball* entre dois *elevens* da *Caxangá foot-ball club*, ás 4 e 1/2 da tarde.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao publico e a quem interessar possa—(assignada) Izabel de Lima Motta;

Ao publico—Tenente Gastão Pinto da Silveira.

×

O que não disse

O DR. ESTACIO COIMBRA

(Entrevista que não foi feita)

Um redactor d'*A Noticia* procurando o dr. Estacio Coimbra e não o havendo encontrado, escreveu essa entrevista leve, fina, com o creado da pensão onde se achava hospedado aquelle illustre estadista.

« Houve já quem dissesse que a melhor entrevista é sempre aquella que não chegou a ser feita.

Esta é uma dellas. *A Noticia*, no natural desejo de bem informar os seus leitores sobre o que se passou em Pernambuco, procurou hoje, pela manhan, o dr. Estacio Coimbra, na «Pensão Central», á rua Visconde de Itamby.

S. exc. não estava... Isto é: o creado da pensão declarou ao redactor d'*A Noticia* que s. exc. não estava... O redactor d'*A Noticia*, que conhece aquella historia do—«Meu patrão mandou dizer que não está em casa»—sorriu para o creado louro da Pensão.

— Onde é que foi s. exc.?...

— S. exc. foi ao barbeiro.

Não pareceu verosimil ao nosso *Scherlok*, que s. exc., homem chic, mundano (apezar dos pezares e do sr. Dantas Barretto) não tivesse feito a barba hontem a bordo antes de desembarcar e... não tivesse hoje mandado chamar um barbeiro á Pensão...

Para o redactor d'*A Noticia*, o creado da pensão mentia por procuração... E o nosso companheiro, «queimado» com o sr. Estacio, que assim, egoisticamente, negava umas pequenas informações a *A Noticia* e aos seus leitores, começou a interrogar o creado.

— Diga-me cá... o dr. Estacio está com bôa cara?...

— Assim, assim...

— E aquillo que elle disse ao redactor d'*O Paiz* é verdade?...

O creado não tinha lido o *O Paiz* e ficou em talas. Então o redactor d'*A Noticia* declarou ao creado que s. exc. já declarara que «queria lutar», e que o intuito da sua viagem era «narrar á nação os tristes e vergonhosos acontecimentos occorridos em Pernambuco». S. exc. declarara mais:

— Hei de contar e documentar tudo!...

O creado louro estava pasmo, pensando talvez que o dr. Estacio, em cima, no seu aposento (ou no barbeiro) nunca dissera coisa semelhante... E queria saber mais.

O nosso companheiro informou-o ainda de que o ex-governador de Pernambuco vae dispôr logicamente os seus documentos, publicando-os, «podendo o publico, com o auxilio da memoria, reconstruir todas as scenas vergonhosas de que foi theatro a capital de Pernambuco.»

— Então, é grave? — perguntou o creado.

— Gravissimo!—disse o nosso companheiro, pensando que tinha de pagar um automovel... sem ter encontrado o dr. Estacio.

— A coisa é muito grave!... O fim principal do ex governador de Pernambuco é pôr a calva do general Carlos Pinto á mostra.

— Devéras?

— Deveras. Vae pôr em foco esse procedimento do commandante da região.

— Mas o dr. Estacio, disse o creado, a principio elogiara o sr. Carlos Pinto...

— Ah! isso foi ao começo... Por fim, o dr. Estacio entendeu que o general foi «grande parte nos acontecimentos politicos que levaram o general Dantas Barretto á conquista militar do grande Estado do norte.» E agora tome nota, que estas palavras são do proprio dr. Estacio.

O creado foi todo ouvidos.

— « Hei de desmacaral-o e forçal-o a reconhecer e confessar o triste papel que desempenhou durante o tempo em que foi inspector de região na minha terra.»

O creado estava quasi arrependido de dizer que «o dr. Estacio não estava»—e o nosso companheiro estendendo a mão ao honrado servo, findou a entrevista.

— Diga ao dr. Estacio que elle me fica a dever uma viagem de automovel.»

×

Usinas e fornecedores

Um conceituado agricultor deste Estado pede-nos que publiquemos a apreciação que elle faz da tabella de preços actualmente usada pelos proprietarios de usinas nas compras de cannas.

A alludida apreciação, que é redigida em termos precisos, merece a attenção dos entendidos no assumpto, visto tratar-se de uma questão que muito interessa a uma grande parte dos nossos agricultores.

Escreve o agricultor:

« Quando, ha tres annos reformaram as usinas suas tabellas de pagamento de cannas, provocando aquelle bellissimo movimento da classe de fornecedores, apresentaram como causa efficiente, o máo mercado de assucar que as impossibilitava de comprar a materia prima pelos preços estipulados.

Já um pouco antes se fizera sentir a reducção pelo abaixamento do auxilio que a titulo de frete de via-ferrea, cannas longinquas, pagamento de desvios, etc., concediam as fabricas.

Sujeitaram se os fornecedores, para os quaes em muitos casos, já importava isto em perda de 500 á 1$000 em tonelada, resultando para as usinas num lucro de 10 a 20.000$000 annuaes,

As ferragens precisavam ser substituidas, as linhas prolongadas, os predios augmentados etc. Não se indagou si era justo que o onus dessas melhoramentos recahisse só sobre o fornecedor e se as usinas que innovaram seus contractos com o Estado, já não haviam sido largamente beneficiadas, em prejuizo da communhão social (a que pertencem os fornecedores).

Na luta venceram os fortes, os proprietarios de usinas; os vencidos, a legião anonyma dos fornecedores, se aniquilou como corporação felizes ainda quando se lhes pediu o seu consentimento no sacrificio imposto, como ultima gentileza do vencedor generoso.

Desappareceu o *Syndicato dos fornecedores*, dominou o silencio, e aos olhos dos plantadores boquiabertos se ergueram nas fabricas as formidaveis moendas de nove tamboros, coroadas pelo gigantesco *Krajewski* e completadas pelos triplices e vacuos de alta capacidade.

A transformação foi ainda auxiliada pela alta do cambio e pelos innumeros favores que as leis orçamentarias concederam ao material agricola.

E o resultado não se fez esperar: de 15 a 20:000 toneladas de cannas, passavam as usinas á esmagar 30 e 40.000, algumas 60 000.

Parece-nos que, exceptuada a Estrelliana, as mais usinas, nos ultimos annos, reformaram seus apparelhos quasi que completamente nas variadas secções da respectiva industria e diversas crearam zo a propria de fornecimento, adquirindo propriedades.

Não lhes faltou o credito, em praça retrahida como a nossa: signal que o capitalista conhece do bom negocio e não arrisca suas reservas.

Na reforma das tabellas, alem das bases alteradas, ha, em alguns casos, modos terriveis de formar a media: fabrica-se typo superior, vendido pelo melhor preço e paga-se por uma media, influenciada por preço inferior do typo e ainda mais (é duro) por typo de menor cotação, não fabricado na usina!

Está o typo usina á 5$600, cotação official inferior á real; ha medias de 5$400, de 5$300 e 5$200! O alcool passa de 600, 700 a 1$800, 2$000 e as tabellas não se movem!

Dizia espirituoso matuto que *média de tabella* é como *victoria de eleições*: quem estiver na cadeira de governador póde dar o Estado todo á opposição que no fim *dá certo*. O mesmo com a media: o usineiro, tendo o direito de fazel-a como se faz actualmente, póde deixar *correr o marfim*.

Será exagero, mas derrota certo bom senso pratico.

Aggravou-se a situação do fornecedor com os descontos crescentes em variedades de cannas.

Ha annos poderosa usina recommendou o plantio da canna *manteiga*, hoje todas as condemnam e preparam-se para tributal-a com 10 e 15 %.

Conhecemos o bello artigo do dr. Ignacio de Barros sobre a pobreza das cannas actuaes, mas como se prova tal asserção?

Que laboratorio existe em Pernambuco e que profissional temos nós para pronunciar-se sobre o caso?

Não é esta uma opinião tão respeitavel, como a do saudoso Allan Paterson, que verberava taes descontos, no que concordam diversos industriaes?

Se tal inferioridade existe, porque não formulal-a como é precisamente sem recorrer a esse arbitrio injusto de escrever a modo do *sic vales, sic jubeo*: desconte 10 aqui, 15 ali, 20 a fulano!

São boas todas as cannas que passam pelas balanças das usinas? Não. Têm todos os fornecedores o cuidado de produzir cannas limpas e sadias? Não. Mas concordemos que a punição é arbitraria, sem criterio scientifico, filha de um pessimismo tão enorme em uns como o optimismo nos outros.

....

Juntemo-nos todos para, de modo equitativo, corrigir estes defeitos.

De illustre usineiro já ouvimos que fabricantes e fornecedores são como marido e mulher: têm crises de arrufos, momentos de máo humor, que hão de passar, voltando á boa harmonia, visto que hão de viver um com o outro.

O preço do assucar melhorou de modo a se poder rever as tabellas: as reformas effectuadas nas fabricas, fazendo as produzir muito e mais barato permittem destribuição mais equitativa do lucro

Que nesse elevado intuito se juntem plantadores e industriaes e já que, infelizmente, tanta coisa separa a familia pernambucana, que ao menos, nós homens do trabalho, nos unamos e confraternizemos».

Tarifas aduaneiras

ORÇAMENTO DA RECEITA FEDERAL

(CONTINUAÇÃO)

Art. 756.—Tubos galvanizados ou simples, para agua, gaz, caldeiros e semelhantes, rectos ou curvos, com ou sem luvas. Taxa, $004 kilogramma.

Tubos esmaltados. Taxa, $10 kilogramma.

Art. 757.—Em peças de ferro para edificação de casas e armazens, ou para construcções de barcos, vasos meudos, potes, cercas, postes telegraphicos ou telephonicos e outras obras semelhantes, armados ou desarmados. Taxa, 8 %, do valor.

Art. 807. Carros e outros vehiculos de conducção de pessoas ou generos e seus pertences, proprios para estrada de ferro. Taxa, 10 %, do valor.

Art. 821.—Barquinhas de metal para navios. Taxa, 1$ uma.

Art. 819. — Manometros. Taxa, 1$000 um.

Art. 805.—Objectos e apparelhos physicos e apropriados a installações electricas de transmissões de força e luz. Taxa, 8 %, do valor.

Art. 983—Balanças automaticas para pesagem de café, cereaes, gado etc. Taxa, 8 %, do valor.

Art. 985.—Corrêas para machinas de algodão, linho, lã ou borracha. Taxa, $200 kilogramma.

Art. 1.031.—Gacheta para machinas. Taxa, $160 kilogramma.

Art. 1.056.—Lanternas para navios e locomotivas, de metal branco ou amarello. Taxa, $320 kilogramma.

III—A's casas e institutos de caridade e assistencia publica gratuita será concedido o abatimento de 60 %, sobre as taxas da tarifa vigente para as drogas e medicamentos em geral, folhas, sementes, plantas, flôres, fructas e raizes medicinaes, para instrumentos e apparelhos cirurgicos, apparelhos e instrumentos physicos especiaes ao tratamento medico e disinfecções aos curativos de Lister, aos artefactos de algodão, lã e linho para uso dos doentes e assistidos.

IV.—Os adubos naturaes ou artificiaes que não possam ter outro uso ou applicação: sulfato de potassa, chorureto de potassa, kainit, sulfacto de amoniaco, superphosphato de cal, escorias Thomar, guano animal e artificial e as misturas de adubos contendo potassa, acido phosphorico e azoto serão importados livres de direitos de consumo e de expediente, tanto por agricultores e syndicatos, como pôr commerciantes; o salitre do Chile, que tem applicação a diversas industrias só gosará desta isenção quando importado directamente por agricultores para emprego em suas culturas.

V.—E' autorizado o presidente da Republica a promover acôrdo com as companhias, emprezas, corporações e particulares que tenham contratos com o governo federal, afim de serem marcados prazos aos que não os tiverem, dentro dos quaes deverá terminar o goso da isenção de direitos.

a)—sempre que forem modificados ou renovados taes contratos, será estabelecida a clausula da abolição da isenção de direitos.

b)—nos contratos que forem celebrados, não será permittido consignar a clausula de isenção de direitos, sendo considerada nulla, a que, por ventura, fôr estipulada. Outrosim, as importações feitas directamente pelas repartições publicas serão excluidas do favor da isenção de direitos aduaneiros.

VI.—Ficam abolidas para todas os effeitos as isenções de direitos aduaneiros inclusive para os governos federal estaduaes e municipaes sobre material para cerca respeitadas as concessões de contratos.

VII.—Na expressão «livre de direitos» ou livre de «direitos aduaneiros» consignada em lei ou decreto especial ou contrato, só se comprehendem os direitos de importação para consumo.

VIII—A isenção do expediente de generos livres de direitos e de consumo só poderá ter logar si na lei ou decreto especial ou contrato, esse favor estiver consignado clara e expressamente.

IX.—Fica isento de expediente o carvão de pedra, destinado exclusivamente á navegação e ás estradas de ferro, sendo a entrada e applicação fiscalizada pelo governo.

X.—Será concedida a isenção de direitos aos objectos proprios para os «sports» athleticos.

Art. 3.º—Pagará 8 %, do respectivo valor o material importado para ser applicado pelos governos dos Estados, dos municipios e do Districto federal, a reposição delles em suas obras feitas por administração ou contracto e que tenham por fim o saneamento, embellezamento, abastecimento de agua e para rêde de esgoto; o material para calçamentos, inclusive britadores, motores respectivos e rolos ou compressores para macadamização melhoramentos e conservação de barras e portes, construcção de fornos para incineração do lixo, pontes, illuminação estradas de ferro e viação electrica e o que se destinar ao desenvolvimento de força para estes fins ou destinado a laboratorios de analyses; o material para colonias correccionaes e casa de prisão com trabalho; os animaes e materiaes destinados aos corpos de policia e de bombeiros; o material destinado á praticagem dos portos e á desobstrucção de baixios e canaes.

I—Pagará igualmente 8 %, sobre o valor o material fluctuante para o serviços e as empresas de navegação dos rios e lagoas da Republica.

II.—Pagará 8 %, sobre o valor todo o material importado pela Municipality of Para Improvment limited, destinado ao serviço de esgotos (saneamento) da cidade de Belém.

III.—Pagará 8 %, sobre o valor, o material importado para as empresas de navegação fluvial existente na Republica.

IV—Pagarão 8 %, do seu valor as quartolas e os barris de toda especie, novos e desmontados, destinados ao acondicionamento do vinho nacional, que forem importados por syndicatos agricolas ou viaticulturas bem como as pipas, meias pipas ou bordalezas para o acondicionamento de sebo ou graxa, desarmadas ou armadas, importadas pelos xarqueadores nacionaes.

Art. [illegible] São equiparados aos machinismos e apparelhos para agricultura, os machinismos e apparelhos para fabricação de adubos de peixe e de marisco, fabricados pelas empresas que exploram a industria extrativa do mar, equiparado esse dispositivo ao do n. 2.º, n. IV do § 4.º do artigo 1.º da lei n. 8 592

×

Na cadeia de Triumpho falleceu ante hontem, o criminoso de nome Candido José da Silva, que ali se achava internado.

×

Carnaval

Reune-se hoje ao meio dia, o *Clube carnavalesco Filhas da Candinha*, em sua séde social á rua Barão da Victoria n. 67 2.º andar, afim de tratar de assumptos referentes ao proximo carnaval e á exibição do clube nos festejos do Momo.

×

Do illustre sr. dr. Sá Pereira, juiz de direito de Palmares, recebemos a carta abaixo;

Sr. redactor. — Peço-vos o obsequio de rectificardes a noticia que destes do brinde por mim erguido a Estacio Coimbra por occasião de sua chegada a Palmares, em um jantar intimo, sem caracter politico.

Eu absolutamente não disse que «seus amigos lhe aguardavam a palavra de ordem para o combate.»

Sou magistrado e essas palavras sómente poderiam ser proferidas por um politico militante e não por quem timbra, como eu, em não ser *juiz politico* embora como cidadão se reserve o direito de dar o seu voto sem preoccupações subalternas.

Amigo de Estacio desde a infancia, eu o saudei em nome da amizade que eu e os cavalheiros presentes lhe votamos, todos sinceramente regosijados por vel-o restituido ao nosso meio e ao nosso Estado.

Grato por esta rectificação, subscrevo-me vosso sincero admirador.—*Manuel Arthur de Sá Pereira.* Recife, 20 de janeiro de 1912.

×

Alma religiosa

Promovida pela devoção de S. Sebastião, realizar se á hoje, ás 4 da tarde, no Zumby, a procissão do glorioso martyr, a qual percorrerá varias ruas daquella localidade, ao som da banda musical *Varzense*.

Haverá fogo de artificio, após o termino da cerimonia religiosa.

× Iniciar se-á hoje no convento dos jesuitas, em Olinda, o retiro espiritual dos sacerdotes pertencentes a essa aggremiação religiosa, como se há praticado todos os annos.

×

Mais uma nova parochia está creada nesta capital, sob a invocação de N. S. da Piedade.

E' ella constituida por um desmembramento da freguezia da Bôa-Vista, e limitada pela seguinte forma: da bomba de João de Barros pela estrada de ferro de Olinda, que a separa da Bôa Vista, até á estação da Aurora; dahi subindo pelo rio Beberibe ate a embocadura do Maduro; por este subindo até á bomba de João de Barros.

A séde da nova freguezia é a egreja de N. S. da Piedade.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação—João de França Costa e d. Maria Thomazia de Aquino, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Graça.

Virgilio Pereira de Sá, viuvo e d. Marianna Neves de Oliveira, solteira, naturaes deste Estado e residentes na Bôa-Vista.

VARIAS

De amanhan por deante entraremos a publicar numa secção especial desta folha, um apanhado dos jornaes cariocas sobre a vida politica do paiz. Não carecemos salientar aos nossos leitores a importancia excepcional desta fonte de informações que vamos iniciar amanhan.

De antemão diremos que ella será um repositorio tanto quanto possivel imparcial, feito com criterio, do que vae por ahi no tocante á politica do paiz.

×

Na secretaria da repartição central da policia estarão de serviço, hoje, o 3.º official da 1.ª secção Jorge Jungmann Filho e o amanuense Demetrio José de Albuquerque.

×

Foi vistoriada hontem, pela *Capitania do porto*, a barcaça *Elisabeth*, julgada em bôas condições de navegabilidade.

×

O sr. 1.º tenente Gastão da Silveira insere, nas inéditoriaes desta folha, uma publicação, para a qual pediu-nos chamemos a attenção dos nossos leitores.

×

Recebemos uma communicação dizendo-nos achar-se fundado nesta capital o «Centro pró-Barbosa Lima», destinado a pugnar pela eleição deste nosso coestadano á senatoria federal por este Estado no proximo pleito de 30 de janeiro.

O directorio da nova aggremiação pede-nos que declaremos achar-se convocado um comicio, amanhan, ás 5 horas da tarde, na praça Saldanha Marinho, e destinado a lançar publicamente a candidatura do dr. Barbosa Lima, no seio do povo pernambucano.

×

De Lisbôa regressou hontem, a bordo do paquete inglez *Amazon*, o illustre engenheiro dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, a quem diversos amigos foram receber no caes Santos Dumont.

Apresentamos-lhe nossos sinceros cumprimentos de bôas vindas.

×

Regressaram da Europa hontem, pelo *Amazon*, os srs. Alfredo de Miranda Souza e Joaquim de Oliveira Maia, commerciantes de nossa praça, aos quaes acompanharam, respectivamente, suas exmas. familias.

×

Hoje, á noite, ficará de permanencia na chefatura de policia o 3.º delegado da capital, dr. Esmaragdo de Freitas.

×

Do cargo de delegado do municipio de Buique tomou posse o sr. José Affonso de Albuquerque Filho.

×

Passageiros entrados da Europa no vapor inglez *Amazon*, no dia 20:

Southampton—Otto Dilter, Jones W Smith, Cornelis Lambsoy, Frederico W. Stephen, George Frederick Gilvray, Any Felton, Elsie Mary Felton, Margaret Felton, Mary Myers, Thomas Kom, John Harty, Edvard George M. Kauss, Anita Daner e Farm Rockfeller.

Cherbourg—Sara Burton, sr. el Alvamcuos, Albert Rosanes e Alex Nabaum.

Lisboa—Alfredo Miranda Souza, sua senhora, 2 filhos e 1 creada, dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, Joaquim Oliveira Maia, Maria Oliveira Maia, Antonio Alves de Souza, José Coimbra Pacheco, Augusto Coimbra Pacheco, Maria Espirito Santo, Gabriele Biagis, Joaquim da Silva, Joaquim Borges da Silva, Manuel A. Peres, Almeida S. Campos, Bernardino Gonçalves de Oliveira, José Rodrigues Vianna, Adolpho A. L. de Andrade e Luiz Ferreira da Silva Castro.

Coruna—Henrique Martins.

— Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

Bahia—Frei Casimiro Brochtrupp, Rene Delerme, João A. Falcão.

Rio de Janeiro—Dr. Virgilio de Sá Pereira e 1 filho, Pochura Asfora, Rodrigue Augusto Antunes, Augusto Cabral de Mello, Nebrichis Granpa, H. Lundgren Junior.

Santos—Alberto S. C. da Cunha, dr. Joaquim Amazona e senhora.

Buenos Aires — E. Mogr e Henrique Brunner.

ENSINO PUBLICO

Lyceu de artes e officios

Resultado dos exames effectuados ante-hontem neste estabelecimento:

Primeiras letras (adultos)—1.º gráo.—Lourenço Henrique Santaro, distincção; Oliverio Mattos de Freitas Barbosa e Oscar Gomes de Miranda, plenamente.

2.º gráo.—Manuel Barroso da Silva, plenamente.

3.º gráo.—José Vicente Pereira, plenamente.

Portuguez.—Melchisedeck G[illegible] de Gouveia, distincção; Manuel do Patrocinio C. de Aguiar e Miguel Gusmão de Souza Lima, plenamente.

Funccionarão amanhan os exames de arithmetica e geometria.

×

A' descida da ponte Buarque de Macedo, ás 4 ½ da tarde de hontem, quando passava uma carroça de cavallo carregada de grelhas de arame, por negligencia do respectivo carroceiro o animal que a puchava caiu numa depressão do calçamento, ali existente, quasi ficando com as pernas traseiras quebradas.

O vehiculo tem o n. 746.

O facto causou o atrazo de muitos minutos ao trafego dos bondes.

×

NO LAR

Anniversarios:

FAZEM ANNOS HOJE:

o interessante Juquinha filho do sr. Agripino Theophilo da Costa;

o major Antonio Machado Pedrozo;

o major Cezar de Vasconcellos;

d. Julia Rodrigues da Silva, esposa do sr. Manuel Rodrigues da Silva.

Nascimento

Está em festas o lar do nosso prezado amigo dr. João de Moraes, deputado ao congresso do Estado, pelo nascimento da sua interessante filhinha, Maria Antonietta.

Enviamos nossos parabens aos paes da mesma criancinha.

×

No dia 19 do corrente, no logar Chan das Calçadas, do municipio da Victoria, o menor Alfredo Pereira da Silva, de 15 annos, de parceria com um conhecido seu, regressava duma caçada, quando se lhe disparou a espingarda, indo o respectivo projectil attingir a este ultimo.

O ferido chama se Manuel Dionisio de Barros Pires e conta 16 annos de edade.

O lamentavel facto verificou-se ás 11 horas da manhan, approximadamente.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos entre mãos os derradeiros numeros do *Gato* e do *Riso*, revistas caricatas que se publicam no Rio de Janeiro.

O *Gato* tem *charges* de um humor fino, picante, de uma mordacidade perversa, sobre os derradeiros acontecimentos da politica nacional.

Recommendamos o ultimo numero do *Gato* aos nossos leitores.

Portugal

Escrevem-nos.

Um annuncio do consulado de Portugal que ha dias vi publicado em alguns jornaes d'esta cidade convidando os portuguezes á matricula consular suggeriu-me a idéia de vir tambem á imprensa fazer algumas considerações a tal respeito, levado apenas pelo meu orgulho de bom portuguez e amigo da minha patria, justamente quando é chegada a occasião de termos em Pernambuco, um representante do nosso governo, que zela com abnegação e carinho os interesses da colonia, cumprindo religiosamente as obrigações do seu cargo. Até hoje, nós portuguezes, olhavamos contristados para aquelles que, como consules, não praticavam sequer os mais rudimentares principios do funccionalismo, e se conservavam inactivos e indifferentes á sua alta missão como chefe d'uma colonia tão importante como é de facto a colonia portugueza neste Estado. O nosso consul actual, sr. Ribeiro de Mello, esforça se por cumprir fielmente o regulamento consular. E' assim, que nós o vemos activo, energico, amavel e zeloso iniciar os seus trabalhos após uns mezes apenas da sua chegada. Pois bem; se elle quer cumprir com os seus deveres, não seremos nós portuguezes, monarchicos ou republicanos, que lhe negaremos o nosso concurso, mormente em questões que põem á evidencia o amor patrio, o bem do nosso querido Portugal que iniciando uma nova éra de progresso e prosperidades quer acompanhar as nações cultas saindo d'aquelle torpor em que jazem mergulhado durante muitos annos. Conhecemos as difficuldades do trabalho em que se metteu, mas quanto mais difficil elle se tornar mais honroso e digno será para o nosso consul o pesado encargo que tão voluntariamente arrogou a si. E' preciso, é inadiavel mesmo que, Portugal saiba reconhecer o merito dos seus filhos que em terra amiga, mas estrangeira, mourejam por uma vida honesta erguendo no mais elevado degrau do altar idéial do seu coração, os mais puros e sublimes sentimentos de patriotismo. Mas para que assim seja, compete aos seus representantes tomarem uma grande parte na tarefa. Um consul tem, alem da sua parte protocolar festiva mais alguma cousa a fazer: é olhar para os seus compatriotas encaminhando a bom termo as suas legitimas pretenções; protegendo os necessitados, recommendando-os áquelles que gozam e disfructam situação desafogada; promovendo a sua collocação no commercio ou na industria, cousas estas que nos affastaram quantas vezes em illusão, da patria querida, da familia e dos amigos!

Procedendo assim, sendo elle uma especie d'intermediario entre os necessitados e os reconhecidamente bafejados pela sorte que soube premiar o trabalho, as canceiras e uma existencia de tantos e tão pesados sacrificios, parece-me que terá cumprido o seu dever para com o governo e perante os compatriotas. Ora, justamente, o sr. Ribeiro de Mello está dando provas de tomar o interesse e de praticar o que deixamos dito. Republicano como elle o sabe ser, é todavia um portuguez dedicado e brioso dentro do seu gabinete de trabalho. Sabe esquecer ahi os republicanos, para não se lembrar dos monarchicos. São portuguezes? E' quanto basta para elle. Tenho ouvido por ahi, algures, que a chamada matricula consular significa um appello aos portuguezes para irem ao consulado reconhecer a Republica, quanto o actual consul não faz mais do que cumprir certas disposições do regulamento consular que é *ipsis verbi* o mesmo regulamento do regimen monarchico. São insinuações irrisorias, sem senso algum e cuja malevolencia é bem evidente, mas não lhes dê ouvidos sr. consul, prosiga sempre, porque os proprios disparates que inventem é que lhes hão de tapar a bocca... Nós aqui, distante como estamos da patria, precisamos conhecer as transformações e os melhoramentos porque vae passando o nosso paiz, por isso não seria inutil que o consul viesse á imprensa d'esta cidade explicar e mostrar as vantagens e o que representam de bom e social as leis promulgadas pelo novo regimen, se não julzer fazel-o em conferencias que muito bem se poderiam realizar até no consulado. Uma grande maioria dos nossos compatriotas desconhecem por completo as vantagens da lei militar uma das que mais lhe interessa conhecer; ouvimos fallar da reorganisação militar e naval, mas pouco ou nada sabemos da influencia que tem no paiz, criou se um novo ministerio das colonias mas desconhecemos as vantagens que trará para os nossos vastos e ricos dominios coloniaes da Africa e da India, e assim por deante. Pois seria bom que disto se occupasse o nosso consul para que fiquemos sabendo o valor que temos e o que viremos a possuir por uma administração honesta dos homens da nossa Republica. Precisamos ouvir fallar de Portugal, carecemos de conhecer tudo quanto lhe diga respeito, bom ou mau que seja, para não vermos, em uns a indifferença, n'outros o esquecimento e a negação da patria. E revigorado d'esta maneira o sentimento portuguez verá o sr. consul como consegue resolver a tarefa ardua e difficil da sua actual missão entre nós, que estavamos habituados ao abandono, inercia e desleixo dos seus antecessores. O consulado é uma casa de todos os portuguezes foi a lei do Direito Internacional a reconhecer como propriedade do paiz que representa. Quando ali entramos temos a impressão de pisar o solo sagrado da patria e nesta suave e doce evocação, o consulado de portas abertas para todos nós, verá bem depressa unidos, em bôa harmonia e guiados pelo mesmo sentimento d'amor os portuguezes com o seu consul que tão bem sabe desempenhar a sua missão. Eu conheço-o, tenho-lhe ouvido esboçar os seus planos de trabalho; sei como elle pretende zelar os interesses economicos e commerciaes da colonia; e não ignorando a forma como tem já acautelado e defendido as pretensões dos seus compatriotas, não tenho duvida sobre o resultado benefico e util que para todos nós advirá da sua bôa vontade e amor pelo trabalho profissional.

Recife 21—1—1912.—*Um portuguez.*

×

O grande temporal ultimamente caido no golpho de Gasconha, conforme publicaram os telegrammas, alcançou o transatlantico inglez *Amazon*, hontem fundeado pela manhan, neste porto, de passagem para o sul, só por favor da Providencia não o metendo a pique.

O *Amazon* dirigia-se então para Corunha, quando em a manhan de 6 do corrente, foi colhido nas azas do furacão, agitando-se manhosamente pelo impulso furioso das vagas e sob as rajadas do vento.

A atmosphera completamente escura, tolhia por completo a luz do sol nascente.

Presa de terrivel agitação, á vista do mar ameaçador e querendo tragar o vapor, os passageiros, nos grupos chorosos, erguiam continuas preces, em voz alta, emquanto a tripolação ás ordens do commandante H. D. Dought, trabalhava animosamente, conseguindo por fim aportar a salvamento, em Corunha.

Durante a trabalhosa viagem feriram se alguns tripulantes, sendo medicados pelo facultativo de bordo.

Nessa localidade hespanhola, o *Amazon* permaneceu 24 horas, procedendo a limpeza nas machinas e a concerto das avarias recebidas.

×

A' ordem do 1.º delegado da capital, foi recolhido á casa de detenção, ante-hontem, por crime de ferimentos leves, o maritimo de profissão Pedro Rodrigues dos Santos.

×

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado monetario abriu a 16 1/16 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro mantiveram a taxa da abertura, fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 7/8.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega 16.

Algodão—Este artigo foi cotado a 11$500 pelos 15 kilos.

Assucar—Foram as mesmas cotações dos dias anteriores.

Mercado em posição firme.

Usina 1.ª	5$200 a 5$600
Usina 2.ª	4$800 a 5$[illegible]
Crystalisado	5$000 a 5$200
Branco	4$600 a 5$200
Somenos	3$600 a 3$800
Mascavados	2$300 a [illegible]
Brutos seccos	2$300 a 2$400
Brutos mellados	2$300 a 2$400

— As entradas de assucar no mercado do Rio de Janeiro.

As entradas annuaes de assucar no mercado do Rio de Janeiro, desde 1901, foram as seguintes, por sacco de sacco de 60 kilos:

1901	962.047	saccos
1902	1.073.691	»
1903	1.164.560	»
1904	1.098.536	»
1905	1.305.301	»
1906	1.138.134	»
1907	1.259.004	»
1908	1.064.921	»
1909	1.390.739	»
1910	1.250.475	»
1911	1.565.951	»

Quadro comparativo dos preços de assucar no mercado do Rio de Janeiro no mez de dezembro dos annos de 1901 a 1911:

PREÇO POR KILO

Annos	Posição do mercado em 30	Branco crystal	Mascavo
1901..	Estavel	$220 a $240	$120 a $150
1902..	Firme	$310 a $350	$170 a $220
1903..	Firme	$350 a $400	$[illegible]00 a $220
1904..	Estavel	$340 a $360	$260 a $280
1905..	Firme	$225 a $250	$100 a $130
1906..	Firme	$210 a $240	$125 a $150
1907..	Calmo	$470 a $490	$270 a $[illegible]
1908..	Firme	$380 a $420	$240 a $280
1909..	Calmo	$280 a $320	$[illegible]00 a $[illegible]
1910..	Firme	$[illegible]10 a $[illegible]70	$[illegible]30 a $150
1911..	Firme	$35[illegible] a $430	$205 a $250

×× Como fôra annunciada, effectuou-se hontem á 1 hora da tarde, solennemente, a installação do escriptorio do departamento dos Estados do centro da sociedade de seguros mutuos sobre a vida, denominada *Garantia da Amazonia*.

No bello edificio situado á rua 15 de Novembro, n. 30, que serve de séde á referida associação, viam-se presentes no momento, os srs. drs. Estevam de Lacerda, o representante do capitão Eudoro Correia, Agrippino Nogueira Lima, chanceller do consulado de Portugal, Benjamin Tucknies, gerente da companhia de Olinda, commerciantes, industriaes, muitas outras pessôas gradas, auxiliares da imprensa do Recife, inclusive o deste *Diario*, bem como algumas familias.

Acolhidas com verdadeira gentileza pelo sr. Ildefonso Simões, gerente da *Garantia da Amazonia*, foi servido *champagne* e cerveja em profusão aos convidados, trocando-se então diversos brindes.

Aos representantes da imprensa foram distribuidas pequenas lembranças pelo sr. Ildefonso Simões e seus amaveis auxiliares.

A' frente do edificio tocou a banda de musica do 1.º corpo de policia.

O novo estabelecimento mutualista, que fica magnificamente installado numa das principaes arterias da cidade, dispõe de elegante armação.

A par dos agradecimentos pela forma por que a gerencia da *Garantia da Amazonia* acolheu ao nosso companheiro, fazemos francos votos pela prosperidade dessa util sociedade.

×× Para o ancoradouro interno do porto entraram hontem as barcaças seguintes:

De Nova Cruz: «Iraya», carvão; de Una: «Annita», «Antonietta», assucar; de Barreiros: «Venus», «Flôr de Una», assucar; de Suape: «Ipojuca», assucar; de Goyanna: «Primeira», assucar e alcool, «Olivia», «Leonidas», assucar; de Catuama: «Massarico», «D. Adelaide», «Guiomar», carvão; de Rio Formoso: «Flôr de Tinoco», assucar, «Rival», cocos; de Itapissuma: «Flôr de Itapissuma», assucar, «Nautila», carvão, «Brazil», «Batalha de Flôres», tôros, «S. Lucio», abacaxis; de Itamaracá: «Paquete do Pilar», carvão, «Guarda luz», cocos; e de Maria Farinha: «Alegria», cal.

×× Regularmente movimentado esteve hontem o mercado do café pernambucano.

E' assim que ao preço de 12$000 pela arroba do genero foram effectuados negocios para entregas immediatas e a prazo certo

De varios mercados do norte ao que nos consta, têm chegado regulares pedidos do artigo.

×× Poucos foram os vendedores de milho que appareceram na praça offerecendo o genero.

Este artigo obteve alta de 500 réis em sacca ou diga-se ter sido sua cotação official de 11$200 pelo sacco de 60 kilos.

Ha na praça compradores para bons lotes.

×× A farinha de mandioca está pouco a pouco formando sua cotação.

Ainda hontem as transacções effectuadas foram em sua maioria ao preço de 6$300 pelo sacco de 60 kilos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Cimbres, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Villa Bella, São Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, S. José da Lage, Barra do Canhoto, estações servidas pela «Great Western», e linhas suburbanas.

ARTES E DIVERSÕES

O sr. actor Mattos, em bilhete postal onde se vê estampado o seu retrato, mandou-nos convidar para o seu festival artistico que se realizará amanhan no theatro Santa Isabel, com o *Camponez Alegre*.

Somos obrigados á gentileza do sympathico artista.

×

DESAPPARECIDOS

Por telegramma publicado nos jornaes da tarde de hoje, sabemos haver fallecido hontem no Rio de Janeiro o illustre dr. Oscar Vinelli, 1.º tenente medico do exercito, que esteve com o 53.º batalhão de caçadores.

Militar altivo, cioso sempre do espirito de independencia e de honra da sua classe, a que elle servia com dedicação, o inditoso morto revelou todas essas qualidades de caracter, durante a sua estadia aqui.

O *Diario* envia pezames á nação e ao exercito brazileiro pela perda de um servidor nobre, honrado e brioso.

GOVERNO DO ESTADO

D'*A Provincia* e do *Jornal do Recife*, transcrevemos os despachos abaixo:

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. general governador do Estado, do dia 12 de janeiro de 1912:—Antonio Ryddo Pinto da Silveira, official auxiliar da policia maritima.—Satisfaça as exigencias da lei e volte querendo.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de janeiro de 1912:—Silva Braga & C.—Informe o sr. dr. chefe de policia. Luiz Ferreira da França.—Deferido, em vista da determinação do exm. sr. general governador do Estado. Rodolpho Machado da Silva.—Informe o sr. dr. director do thesouro. Hermogenes Cavalcante Cabral.—Ao major commandante interino do regimento policial. Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Certifique-se. Bacharel Adalberto Baptista Vieira.—Junte attestado medico. Francisco de Lima Coutinho.—Attendo. Manuel de Moura Cavalcante.—Prove o que allega.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 15 de janeiro de 1912:—José Joaquim dos Santos, Joaquim Antonio Gonçalves de Azevedo e Sigismundo Alves Pacheco.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

O administrador da recebedoria do Estado, por portaria de 19 do corrente, promoveu ao cargo de guarda de 1.ª classe desta repartição o de 2.ª Adolpho Gomes Parente, e nomeou para o logar deste o guarda addido Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas.

— Despachos do dia 19 de janeiro de 1912:—Manuel Sabino Soares.—Averbe-se. Costa Lima, Meira e Silva.—Restituam se as importancias de 8$590 e 7$200, de acôrdo com as informações e documentos annexos. Braz, Silva & C.—Informe a 1.ª secção. José de Paiva Ferreira Alves.—A 1.ª secção para informar. Pinto Alves & C.—Informe a 3.ª secção. Max Drechsler & C. e Jovino da Fonseca.—Deferidos, em vista das informações, devendo a 1.ª secção fazer as devidas notas. Vasconcellos Freitas.—Informe a 1.ª secção. Costa Lima.—Informe a 3.ª secção. Manuel Sabino Soares.—Informe a 2.ª secção. Cardoso Tavares & C.—Mantenho o despacho de 29 de julho do anno proximo passado por se achar de acôrdo com as disposições legaes. Francisca de Oliveira Macahyba.—Informe a 1.ª secção. Isabel da Silva Guimarães e outra.—Informe a 1.ª secção.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, do dia 4 de outubro de 911.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

— Ao sr. dr. director do Gymnasio pernambucano.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar vos em resposta ao vosso officio n. 33 de 27 do mez passado que nesta data foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Geroncio de Mello a quantia de cento e treze mil réis (113$000) pelo fornecimento feito a esse estabelecimento no mez de setembro proximo passado dos artigos constantes da conta que acompanhou ao citado officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. desembargador do Superior tribunal de justiça—Peço a v. exc. informações sobre o requerimento junto do dr. Miguel José da Motta Junior, juiz de direito da comarca de Caruarú, solicitando remoção para a comarca de Jaboatão, presentemente vaga

— Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha—Fazei regressar na primeira opportunidade para a casa de detenção desta capital, á disposição do dr. chefe de policia, os sentenciados João Coimbra de Oliveira, José Alves de Britto, Francisco Salles de Aguiar e José Thomaz Ferreira de Andrade Oliveira, conforme solicitou a mesma autoridade em officio n. 5748 de 3 deste mez.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Gloria de Goytá—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente pela communicação constante de vosso officio n. 27, de 30 de setembro proximo findo, de terdes no dia 28 do mesmo mez encerrado a 3.ª sessão do jury desse municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE OUTUBRO DE 1911.

Expepiente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral—Pela verba do art. 1.º n. 144 do orçamento vigente, mandae pagar ao dr. Sylvestre da Rocha Wanderley, juiz de direito da comarca de Agua Preta a quantia de trezentos mil réis (300$000) que lhes compete nos termos da lei, para as despesas do seu primeiro estabelecimento naquella comarca para a qual foi reconduzido da de Ouricury.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, do dia 5 de outubro de 1911.

Officio:

Ao sr. dr. Joaquim A. da Costa Marques—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 16 de agosto ultimo e fico sciente de terdes na mesma data e depois prestado o compromisso legal, assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de Matto Grosso para o qual fostes eleito em 1 de maio deste anno.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda—Sciente pelo vosso officio datado de 2 do corrente de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Jaboatão, cabe-me agradecer e retribuir os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 6 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Caruarú—Transmittindo-vos a petição do preso Nestor Moraes, condemnado pelo jury dessa comarca e presentemente na casa de detenção desta capital, peço-vos que me presteis informações a respeito do que ella representa.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o vapor «Cubatão» da Lloyd Brasileiro sahirá hoje a noite para o presidio de Fernando de Noronha, conforme acaba de participar a referida agencia.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins que por acto de 3 deste mes, o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado concedeu ao bacharel Arcelino Pinheiro Ramos, promotor publico dessa comarca, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Ao dr. director do thesouro — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os devidos fins, que o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, concedeu, por acto de 3 deste mez, ao bacharel Avelino Pinheiro Ramos, promotor publico da comarca de Jaboatão, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— Ao dr. director do thesouro — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o desembargador José Francisco de Góes Cavalcanti, entrou hoje no goso da licença de tres mezes com todos os vencimentos que lhe foi concedida por acto de 2 deste mez, conforme participou-me em officio desta data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, do dia 6 de outubro de 1911.

Officio:

Ao sr. João Perente de Sá—Accuso o recebimento de vosso officio datado da 15 de setembro proximo passado e fico sciente de terdes na mesma data e na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Cabrobó.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, resolve, usando da autorização que lhe confere a lei n. 1148, de 23 do mez findo e tendo em vista o attestado do medico exhibido concede-lhe tres mezes de licença com todos os vencimentos, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

— O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito bacharel Manuel Estellita Cavalcante Pessôa, resolve, de conformidade com o art 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904 e tendo em vista a informação prestada pelo desembargador presidente do superior tribunal de justiça, em officio n. 140 de 6 do corrente mez, removel-o da comarca de Gloria de Goytá para a de Jaboatão, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 23 de setembro proximo findo, de terdes no dia anterior encerrado a 3.ª sessão do jury desse municipio.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar vos para os devidos fins, que o bacharel Manuel dos Santos Moreira, juiz de direito da 4.ª vara da capital, conforme participou em officio desta data, tomou assento hoje no superior tribunal de justiça em virtude de convocação do sr. desembargador presidente do mesmo Tribunal e em substituição ao desembargador José Francisco de Góes Cavalcante que se acha no goso de licença.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara da capital, conforme participou em officio desta data, assumiu hoje, na qualidade de substituto legal, o exercicio interino do cargo de juiz de direito da mesma vara, em virtude de ter tomado assento no superior tribunal de justiça o magistrado effectivo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, do dia 7 de outubro de 1911.

Portaria:

O dr. governador do Estado de acôrdo com o disposto no art. 3.º da lei n. 1030 de 20 de julho de 1910, resolve nomear o bacharel João Cabral de Mello Filho para exercer as funcções de fiscal do governo junto ao collegio Santa Margarida, equiparado á Escola normal official nos termos do art. 1.º da citada lei, percebendo a gratificação de um conto e duzentos mil réis (1:200$000) annuaes.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

A' directora do collegio Santa Margarida.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que por portaria desta data resolveu, de acôrdo com o disposto no art. 3.º da lei n. 1030 de 20 de julho de 1910 nomear o bacharel João Cabral de Mello Filho para exercer as funcções de fiscal do governo junto a esse estabelecimento equiparado á Escola normal official nos termos do art. 1.º da citada lei, percebendo a gratificação de um conto e duzentos mil réis (1:200$000).

—Ao dr. director Thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que nesta data e de acôrdo com o disposto no art. 3.º da lei n. 1030, foi nomeado o bacharel João Cabral de Mello Filho para exercer as funcções de fiscal do governo junto ao Collegio Santa Margarida equiparado á Escola normal official nos termos do artigo 1.º da citada Lei, percebendo a gratificação annual de um conto e duzentos mil réis (1.200$000).

—Ao mesmo.—Communico vos, para os devidos fins, que o delegado do ensino do municipio de Garanhuns participou em officio de 1 do corrente que o professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino daquella cidade, Manuel Antonio de Azevedo Jardim reassumiu naquella data o exercicio de suas funcções.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do sr. dr. secretario geral

Officios:

—Ao desembargador do Supremo tribunal.—Communico a v. exc. que por portaria de 7 deste mez foram concedidos tres mezes de licença, com todos os vencimentos, ao desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, para tratar de sua saúde onde lhe convier, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

—Ao dr. juiz de direito do municipio de Bonito.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado Amaro Francelino da Silva que se acha recolhido a Casa de detenção desta capital e condemnado pelo jury desse municipio, peço que mandeis partir a certidão que elle pede.

—Ao sr. dr. juiz municipal do municipio de Correntes.—Transmittindo-vos a petição dos sentenciados Antonio Francisco de Souza e Joaquim Simões de Oliveira condemnados pelo jury desse municipio peço que mandeis juntar a certidão por elles solicitada.

—Ao dr. juiz municipal de Palmares.—Transmittindo vos a petição do sentenciado Timotheo Alves Barboza condemnado pelo jury do municipio de Quipapá, annexo a essa comarca, peço que mandeis juntar a certidão que lhe solicita.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—O exmo. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharelando Esmaragado de Freitas e Souza, conforme participou em officio de 7 deste mez, assumiu nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio interino e pleno do cargo de juiz municipal da 4.ª vara da capital.

—Ao mesmo.—Communico vos de ordem do exmo. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que por portaria de 7 deste mez foram concedidos tres mezes de licença com todos os vencimentos, de acôrdo com a Lei n. 1148, de 29 de setembro ultimo, ao desembargador do Superior Tribunal de Justiça, Lourenço Bezerra Vieira de Mello para tratar de sua saúde onde lhe convir, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.

—Ao mesmo —Communico-vos de ordem do exmo. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o bacharel Pedro Luiz Pessôa de Mello, juiz municipal de Nazareth, conforme participou em officio de 6 do corrente mes, entrou nessa data no goso da licença de 4 mezes, com todos os vencimentos que lhe foi concedida em 21 de setembro ultimo, de conformidade com a Lei n. 1132, de 11 de julho deste anno.

—Ao sr. Henrique José Soares.—O exmo. sr. dr. secretario geral recommenda que remettaes devidamente legalisado, a esta secretaria, o vosso titulo de 1.º supplente do juiz municipal de Triumpho afim de ser registrado, uma vez que só depois de preenchida essa formalidade se poderá communicar o vosso exercicio ao thesouro do Estado.

—Ao sr. director do Thezouro.—O exmo. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o cidadão Emygdio de Souza Padilha, conforme participou em officio de 2 deste mez, assumiu nessa data o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Petrolina, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, por ter pedido exoneração o funccionario que o exercia interinamente, bacharel Diogenes da Silva Menezes.

—Ao mesmo.—O exmo sr. dr. secretario geral manda communicar vos, para os devidos fins, que o bacharel Francisco Octaviano da Costa, conforme participou em officio de 29 de setembro proximo findo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Buique, para a qual foi removido da de Flores por acto de 1 do citado mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, do dia 9 de outubro de 1911.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Attendendo ao que solicitou o administrador do theatro Santa Izabel, em officio n. 230 de 5 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser entregue pela verba consignada no artigo 1.º n. 26 do orçamento vigente a quantia de cento e trinta e cinco mil réis (135$000) para pagamento dos porteiros e mais serviços da sessão civica de 4 deste mez, realizada naquelle theatro, conforme as contas juntas.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. administrador do theatro Santa Izabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio n. 230 de 5 do corrente que nesta data foram expedidas as precisas ordens no sentido de vos ser entregue a quantia de cento e trinta e cinco mil réis (135$000) para o fim marcado no citado officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SESSÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Flôres.—O exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado recommenda que providencieis para que o serventuario do cartorio de orphãos e officios annexos do municipio de Triumpho, Deodato Monteiro volte ao exercicio de suas funcções, aos quaes não póde ficar privado, uma vez que o processo crime a que respondeis foi annullado pelo supremo tribunal federal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director da 2.ª directoria da secretaria da justiça do dia 10 de outubro de 1911.

Officio:

Ao sr. dr. delegado do ensino da freguezia de Afogados.—Chamando … attenção para o que vem … hoje na *Provincia* sob a epigrafe … *vem-nos* relativamente ao professor da cadeira de ensino primario do sexo masculino dessa freguezia, peço que nos informeis a tal respeito.

EXPEDIENTE DA 1.ª SESSÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Aos agentes da companhia Lloyd Brazileiro.—Peço que providencieis por via telegraphica, para que tenham passagem a bordo do vapor *Cubatão* do porto de Fernando de Noronha ao desta capital, quatorze sentenciados, que têm de ser postos em liberdade por se acharem findas as penas a que foram condemnados e bem assim que sejam transportados 27 saccos de milho de producção da Ilha.

O governo pagará a importancia da alludida passagem e do frete logo que fôr apresentada a respectiva conta.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao thezouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos que o bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, juiz municipal de Alagôa de Baixo, acha-se nesta capital, a serviço publico, em virtude da ordem do governo, desde o dia 3 deste mez.

—Ao sr. dr. director do thezouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, entrou no dia 10 deste mez no gozo da licença de tres mezes com os vencimentos integraes, que lhe foi concedida por acto de 7 do corrente, em virtude da autorização constante da lei n. 1148 de 29 de setembro ultimo, conforme participou em officio de hontem datado.

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, conforme participou em officio de hontem datado, passou nesse dia o exercicio ao seu substituto legal, em virtude de ter sido convocado para tomar assento no Superior tribunal de justiça, em substituição ao desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, que se acha licenciado.

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario manda communicar-vos, para os fins convenientes que o bacharel José do Rego Cavalcante Silva Junior, juiz municipal de Olinda, conforme participou em officio desta data, assumiu hoje, na qualidade de substituto legal, o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca, em virtude de impedimento do magistrado effectivo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado resolve conceder ao bacharel Luiz Fernandes Parente Vianna a exoneração que solicitou do cargo de 2.º supplente do juiz municipal de Olinda.

— O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado resolve nomear o bacharel José Felippe de Gusmão Uchôa para exercer por tempo de 2 annos na forma da lei o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Olinda ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o necessario compromisso.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior tribunal de justiça—Transmittindo a petição em que o bacharel João Vieira da Cunha, juiz de direito da comarca de Flores solicita a sua remoção para a de Gloria de Goytá, que se acha vaga, peço a v. exc. que se digne de prestar a necessaria informação.

— Ao desembargador, presidente do Superior tribunal de justiça—Communico a v. exc, para os fins convenientes que, por acto de 7 deste mes, o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado nomeou, de conformidade com o art 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, o juiz de direito bacharel Manuel Estellita Cavalcante Pessôa da comarca de Gloria de Goytá para a de Jaboatão, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado em 13 de outubro de 1911

Officio:

Ao dr. director da Escola normal.—Autorizo o fornecimento para o expediente da repartição a vosso cargo dos artigos constantes da relação que acompanhou ao vosso officio n. 23 de 4 do corrente que fica assim respondido.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos para os devidos fins, que a professora Joaquina Claudina de Almeida, ultimamente removida de Fernando de Noronha para Villa Bella assumiu o exercicio de suas funcções no dia 1.º de setembro proximo passado.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que o bacharel João Cabral de Mello Filho participou em officio de 11 do corrente ter na mesma data assumido o exercicio de fiscal do governo junto ao collegio Santa Margarida para o qual foi nomeado por portaria de 7 deste mez.

— Ao dr. João Cabral de Mello Filho.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio datado de 11 do corrente em que participastes haver assumido o exercicio do cargo de fiscal do governo junto ao collegio Santa Margarida para o qual festes nomeado por portaria de 7 deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, contador e distribuidor do juizo dos feitos da fazenda do Estado e municipal do termo da capital, resolve prorogar por mais um anno a licença em cujo goso se acha para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral.

Officio:

Ao dr. juiz de direito de Bezerros.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado Manuel Francisco de Moura Borba, conhecido por Né Caboclo, acompanhando lhe em officio datado de 7 deste mez do dr. juiz de direito da comarca de Caruarú, peço que mandeis instruir com a certidão, das principaes peças do processo e da data da prisão preventiva, e me informeis sobre o merecimento do perdão impetrado.

Portaria:

Os srs. Lins Vieira & C., sirvam-se de fornecer, por conta do Estado, para o expediente do tribunal correccional desta capital, a serem entregues ao respectivo escrivão de orphams os artigos seguintes:

1 resma de papel pautado.
1/2 caixa de pennas.
3 folhas de papel mata-borrão.
1/2 litro de tinta.
1 frasco de gomma-arabica.
50 envelopes para officios.
4 quartinhas.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal de Gravatá.—Remetto-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, um exemplar da constituição deste Estado e outro da lei da reforma eleitoral, ficando assim satisfeito o pedido constante do vosso officio de 19 de setembro ultimo.

— Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o bacharel Symphronio Cezar Coutinho, juiz municipal de Pão d'Alho, conforme participou em officio de 1 do corrente, assumiu, nessa data, na qualidade de substituto legal o exercicio da vara de direito da referida comarca por ter o magistrado effectivo tomado assento no superior tribunal de justiça.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Olinda.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que, por acto de hontem datado, o exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador do Estado, nomeou o bacharel José Felippe de Gusmão Uchôa para exercer, por tempo de dois annos, na forma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal desse termo, ficando lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o necessario compromisso.

— Ao dr. director do thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. presidente da camara dos deputados prorogou, nesta data, por mais um anno a licença em cujo goso se acha o contador e distribuidor do juizo dos feitos da fazenda do Estado e municipal do termo do Recife, coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

— Ao juiz de direito da 3.ª vara.—Communico-vos que o exm. sr. presidente da camara dos deputados por portaria desta data prorogou por mais um anno a licença em cujo goso se acha o contador e distribuidor desse juizo coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 14 de outubro de 1911

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Maria Julia Monteiro Lopes, professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Timbaúba e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 201 da directoria do interior e instrucção publica resolve conceder-lhe dois mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. Zeferino Rodrigues.—Agradecendo a communicação que me fizestes em officio circular datado de 9 do corrente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de secretario dos negocios do interior do Estado de Alagôas, para o qual fostes nomeado por decreto da mesma data, cabe-me retribuir cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao Superior tribunal.—Transmittindo a petição em que o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito da comarca de Buique, solicita sua remoção para a de Gloria de Goytá, que se acha vaga, peço a v. exc. que se digne de prestar a necessaria informação.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—Transmittindo-vos a petição do preso Pedro Ferreira de Lima, conhecido por Pedro Amaro, peço que me presteis informações a respeito do que requer.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Manuel Estellita Cavalcante Pessôa, conforme participou em officio n. 1 de 14 deste mez, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Jaboatão, para a qual foi removido da de Gloria de Goytá por acto de 7 do corrente mez.

— Ao dr. juiz municipal de Gameleira.—Remetto-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, um exemplar da collecção de leis deste Estado, sanccionadas no corrente anno, ficando assim satisfeito o pedido constante do vosso officio de 11 deste mez.

— Ao capitão Antonio Xavier Carneiro Campello.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado recommenda que remettaes a esta secretaria, devidamente legalisado, o vosso titulo de 1.º supplente do juiz municipal de Pão d'Alho afim de ser registrado, uma vez que só depois de preenchida essa formalidade se poderá dar conhecimento de vosso exercicio ao thesouro do Estado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, do dia 16 de outubro de 1911.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do senado.—Devolvo este exemplar de sete das resoluções que me enviastes com officio n. 179 de 28 de setembro ultimo as quaes sanccionei sob n. 1149 a 1155.

— Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Remetto vos este exemplar de sete das resoluções que me foram enviadas pelo dr. 1.º secretario do senado com officio n. 179 de 28 de setembro ultimo, as quaes sanccionei sob ns. 1149 a 1155.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1911.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral

Officios:

Ao juiz de direito de Ipojuca.—Transmittindo-vos a petição, acompanhada de um officio do director do presidio do preso João Paulino de Miranda sentenciado pelo jury desse municipio, peço que mandeis instruil-a a certidão com as principaes peças do processo, e me informeis sobre o merecimento do perdão impetrado.

—Ao juiz de direito de Palmares.—Transmittindo vos a petição do sentenciado pelo jury desse municipio Antonio Irmão ou Simeão Filho, acompanhada de um officio ao director do presidio de Fernando de Noronha peço que mandeis instruil-a de conformidade com o decreto n. 2566 de 26 de março de 1860 e me informeis sobre o merecimento do perdão impetrado.

—Ao coronel João Luiz dos Santos.—Tendo o director do Presidio de Fernando de Noronha, remettido para esta capital; pelo vapor «Cubatão» da companhia Lloy Brazileiro, 270 saccos com 16$00 kilos de milho peço que vos encarregueis da venda desse producto pelo preço que vos parecer conveniente aos interesses da Fazenda.

Nesta data me dirijo aos agentes daquella Companhia no sentido de vos ser entregue aquella mercadoria, convindo que effectueis logo o pagamento de frete devido, com o abate a que o Estado tiver direito.

—Aos srs. agentes da Companhia Lloyd Brazileiro.—Podeis entregar ao corrector geral desta praça sr. João Luiz dos Santos 270 saccas com 16.200 kilos de milho de producção da ilha de Fernando de Noronha, remettidas pelo director daquelle estabelecimento conforme as communicações em officio n. 205 de 10 deste mez.

O alludido corrector está autorisado a pagar o frete devido a essa agencia com o abate a que o Estado tiver direito.

—Ao juiz de direito de Bezerros.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado Ambrosio Gomes Coruja, condemnado pelo jury desse municipio peço que mandeis juntar a certidão que elle solicita.

—Ao dr. juiz de direito da comarca de Buique.—Transmittindo vos a petição do sentenciado Manuel Lopes Coelho, condemnado pelo tribunal do jury desse municipio, peço que mandeis juntar a certidão solicitada.

—Ao dr. juiz de direito da comarca de Caruarú.—Transmittindo-vos a petição do preso João Fernando de Oliveira, cognominado Pereirinha, condemnado pelo jury desse municipio peço que me informeis a respeito do que allega o citado presidiario.

—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Escada.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado José Roberto de Lima, que se acha no Presidio de F. de Noronha em cumprimento de pena e condemnado pelo jury desse municipio. Peço que mandeis juntar a certidão por elle pedida.

—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Flôres.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado José Eleuterio dos Santos Filho, condemnado pelo jury do municipio de Triumpho annexo a essa comarca, peço que mandeis juntar a certidão que elle solicita.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao juiz municipal da 1.ª vara.—Communico-vos de ordem do sr. dr. secretario geral que na casa de detenção se acha á vossa disposição, vindo do presidio de Fernando de Noronha o sentenciado Manuel Teixeira de Souza vulgo Formigo, que tem de ser submettido a novo julgamento, conforme solicitastes em officio de 11 de setembro ultimo.

—Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico vos que na casa de detenção se acham á vossa disposição os sentenciados Manuel Francisco de Mello e Arthur Estevam da Silva Cavalcante, vindos do presidio de Fernando de Noronha, afim de serem postos em liberdade, por terem sido perdoados por decreto de 5 do mez passado.

—Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico vos que na casa de detenção se acham vindos do presidio de Fernando de Noronha, á vossa disposição os sentenciados Antonio Francisco dos Santos, Antonio Joaquim Bezerra da Silva, Manuel Bezerra ou Joaquim da Silva e Francisco Gomes da Silva, afim de serem postos em liberdade por conclusão da pena, conforme informastes em 17 de agosto ultimo.

—Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral, transmitto-vos para os fins convenientes dois attestados de obitos remettidos pelo director do presidio de Fernando de Noronha, com officio n. 188 de 30 de setembro ultimo, relativo aos sentenciados Xisto da Cruz Villela e Manuel Jeronymo ou Joaquim de Oliveira.

—Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos que na casa de detenção se acham á vossa disposição, vindos do presidio de Fernando de Noronha os sentenciados Dionisio Leoncio de Farias e Manuel Braz de Sousa, conforme requisitastes em officio n. 5599 de 23 do mez passado.

—Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos de ordem do sr. dr. secretario geral, que na casa de detenção acham-se á vossa disposição vindos do presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados João Guerrinha, ou Guerrinha de Oliveira, José Alves de Britto, Francisco Salles de Aguiar e João Thomaz Ferreira de Oliveira, ou José Thomaz Ferreira Andrade Oliveira, conforme requisitastes por telegramma de 3 do corrente.

—Ao mesmo.—Communico-vos de ordem do sr. dr. secretario geral, que na casa de detenção se acha a vossa disposição o réo appellado Antonio José Vicente, vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, conforme requisitastes em officio n. 5293 de 4 de setembro ultimo.

—Ao sr. Manuel Cavalcante Filho, 1.º supplente do juiz municipal de Tacaratú.—O exm. sr. dr. secretario geral manda devolver o officio em que reclameis contra o facto de haver o thesouro se negado a pagar ao vosso procurador os vencimentos relativos aos mezes de julho e agosto do corrente anno e declarar vos que a reclamação deve ser feita por meio de requerimento devidamente sellado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, do dia 17 de outubro de 1911.

Portaria:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Emilia Pereira de Sousa, directora do collegio Santa Margarida, equiparado á Escola normal official pela lei n. 1030 de 20 de junho de 1910, e tendo em vista o parecer do dr. director da Escola normal Pinto Junior, em officio de 6 do corrente mes, resolve approvar os estatutos do referido collegio, datado de 1 de setembro ultimo, junto a presente portaria os quaes serão rubricados pelo dr. secretario geral.

Officio:

Ao sr. dr. 1.º secretario do senado.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de hontem ao qual acompanhou um exemplar da lei n. 1156 promulgada pelo presidente dessa corporação.

Publicações a Pedido

Faça assim DEFRONTE DO SEU ESPELHO...

e veja que as raizes de seu CABELLO se acham FRACAS necessitando de um poderoso REVIGORANTE e RESTAURADOR.

Uze sem demora o

PILOGENIO

unico especifico contra a queda dos cabellos, barba, sobrancelhas, pellada, alopecia, calvicie, caspa, e todas as molestias do couro cabelludo, da barba e dos cabellos.

O Pilogenio é LOÇÃO ideal, antiseptica e inoffensiva: a PREFERIDA pelas MOÇAS.

Fructo de pacientes estudos, sendo composto somente de vegetaes indigenas da flora do Brasil o

Pilogenio é o grande GERADOR dos CABELLOS.

Rs. 3$000 o frasco

SILVA BRAGA & C.ª

58-RUA MARQUEZ DE OLINDA-60—Pernambuco

SÃO VENDIDAS EXCLUSIVAMENTE em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C. 41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 14—PARÁ

Ao publico

Circulando pela imprensa, a calumnia de que eu procuro furar a chapa do partido, venho a publico declarar que nunca pedi, não peço, nem desejo que os partidarios do P. R. C. desviem seus votos em beneficio de minha eleição.

Ao contrario, sem descrepancia, aconselho que votem naquella chapa.

Conto com o apoio de um grande numero de amigos particulares, com a bôa vontade de alguns amigos da situação decahida, com a delicadeza de meus parentes e, com estes elementos, espero sahir victorioso das urnas no dia 30 do corrente.

Creio que deste modo tenho desmanchado as manhas da calumnia e aproveito o ensejo para declarar que não retiro a candidatura para que fui acclamado na praça publica.

Gastão Pinto da Silveira,
1.º tenente.

Ao publico ou a quem interessar possa

Somente para desviar duvidas que possam ter suggerido no espirito de algumas pessôas mal informadas e daquellas mal intencionadas e que pela ganancia ou inveja sophismavam acerca do pagamento do beneficio que a digna Companhia de Seguros de vida «Tranquillidade» acaba de effectuar-me por fallecimento de um dos seus segurados e meu empregado Antonio Sebastião dos Santos, resolvi trazer expontaneamente ao conhecimento do publico ou a quem poder interessar o quanto occorreu na formação do seguro de vida desse meu empregado a meu beneficio; negocio este tão licito e tão claro quanto a agua crystalina.

Eis o caso e sua conclusão:

Ha uns quatorze annos approximadamente que mantinha como meu empregado o conhecido artista Antonio Sebastião dos Santos, bom alfaiate, dedicado em extremo ao trabalho, cumpridor dos seus deveres, muito sympathisado pelo seu modo de tratar e de minha inteira confiança, porquanto era incapaz de proceder de modo que não fosse digno.

Nunca desmerecendo da minha confiança e se bem que tivesse residencia certa, nesta cidade, residia ha uns oito annos, calculadamente, em nossa casa commercial. Neste periodo, isto é, em 1905 e quando era eu estabelecido com a «Alfaiataria Civil e Militar» á rua das Trincheiras n. 10, ali appareceu o sr. Dantas Bastos que, na qualidade de agente da «Caixa Geral das Familias», começou a demonstrar não só as vantagens que existiam no seguro, como tambem a solidez financeira da Companhia que representava, afim de segurar a minha vida.

Ora, o publico bem conhece a palavra facil, encantadora pelo estylo e mesmo convincente de que são dotados os seus agentes de Companhias de Seguros; ouvil os falar importa inevitavelmente na acceitação de suas propostas e só deixará de acceitar quem não puder cumprir as obrigações impostas pela Companhia.

Da prelecção do sr. Dantas Bastos acerca de tão magno assumpto resultou que eu me fizesse segurado da «Caixa Geral das Familias», segurasse tambem o meu empregado Antonio Sebastião dos Santos ainda o meu particular amigo tenente Izidoro de Figueiredo, então meu visinho na referida rua das Trincheiras n. 5 e aonde continúa estabelecido.

Vê-se, portanto, que na mesma occasião fez o sr. Dantas Bastos tres seguros de vida.

O seguro do meu empregado Antonio Sebastião dos Santos foi feito com o prévio e expresso consentimento deste em meu beneficio exclusivamente, ficando eu com a obrigação de satisfazer todas as despesas exigidas pela Companhia e, caso eu sobrevivesse a elle, com a condição de fazer o seu enterro, celebrar missa e concorrer com as despesas do luto.

No caso contrario dava-se fatalmente a perda do beneficio instituido a meu favor, assim como das quantias por mim despendidas com os pagamentos dos premios porque as condições precarias de Antonio Sebastião dos Santos não podiam concorrer para que elle assumisse a obrigação desse pagamento.

O meu referido empregado, que achava-se com as suas faculdades mentaes em perfeito estado, na occasião que lhe propuz as condições do seguro, declarou acceitar a minha proposta, porquanto nenhuma despesa teria a fazer com o negocio proposto. Para esta declaração invoco o testemunho do proprio sr Dantas Bastos, digno agente da «Caixa Geral», e dos meus amigos tenente Izidoro de Figueiredo, sr. Alfredo Rodrigues, capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães e Izaias de Carvalho Luna os quaes, além de outras pessôas, sabem desse facto.

* * *

Tratemos agora de uma secção dignificadora para quem a pratica:

Sendo a apolice da referida Companhia «Caixa Geral das Familias» de sorteios semestraes, succedeu que fosse ella sorteiada duas vezes, a primeira em 24 de dezembro do anno de 1907 com o premio de Rs. 5:000$000 e a segunda em 23 de junho do anno de 1908 com outro premio tambem de Rs. 5:000$000.

Em vista da presteza da communicação por parte da «Caixa Geral» os referidos premios foram pagos em 13 de janeiro e 4 de agosto do mesmo anno de 1908 conforme consta dos recibos passados pelo proprio Antonio Sebastião dos Santos ao London Bank com as formalidades exigidas e presentes eu, o sr. Alfredo Rodrigues, actualmente residente á rua do Jardim e naquella epocha Agente Geral da «Caixa Geral das Familias», com escriptorio á rua 1.º de Março, desta cidade, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar, e o sr. pagador do referido Banco.

Pagos, pelo modo acima mencionado, as importancias dos citados premios, Antonio Sebastião dos Santos os entregou dizendo que a mim pertenciam porquanto era eu o pagador de todas as despezas do seguro.

Assim procedeu elle para commigo e sem a menor demonstração de constrangimento, ambição ou inveja, respeitou dignamente, como era de esperar de sua honradez, um contracto particular ou para melhor dizer simplesmente verbal entre eu e elle.

Comquanto em ambas as occasiões tivesse-lhe recompensado como era natural e de meu dever podemos affirmar que foi uma acção dignificadora e que muita gente não a teria praticado por que a ambição e a inveja deprimindo a humanidade é contraria a pratica de acções semelhantes.

* * *

Voltando a fallar sobre o assumpto devo mostrar a causa principal que occasionou um certo rebolliço:

Passados alguns annos depois do seguro a que no principio me referi appareceram, nesta cidade, em janeiro de 1910, representando as Companhias de Seguros «Previdencia» e «Tranquillidade» os srs. Antonio Gouveia, Cesar Augusto Borges e Elias Ferreira Cunha, afim de installarem aqui e nos outros Estados do norte agencias das mencionadas Companhias.

Estes dignissimos cavalheiros no cumprimento da sua missão de representantes trataram de fazer a propaganda dos resultados que se obtem com o seguro sobre a vida e, conforme já ficou dito no começo da presente narração, diante das vantagens que se apresentam não é difficil encontrar quem acceite as suas propostas para qualquer das duas Companhias; appello para aquelles que fizeram seguros naquella epocha, quando fiz o de que vou referir-me, aliás, feito com alguma desconfiança apezar de todas as vantagens proclamadas.

O sr. Antonio Gouveia, um dos representantes e accionista da «Tranquillidade», dizia-me insistentemente que eu devia segurar-me logo nessa Companhia porque estava quasi a esgotar-se o numero de 500 socios que deviam gozar do previlegio da remissão de quotas, previlegio este que não podiam gozar os restantes em numero de 2 500 para o completo da 1.ª serie que compõe-se de 3 000 mutualistas.

Devo confessar que para livrar-me do insistente pedido do sr. Antonio Gouveia deliberei dizer-lhe que definitivamente não segurava a minha vida na «Tranquillidade» nem tão pouco a de meus filhos na «Previdencia» ou noutra qualquer.

Semelhante resolução tomei entre outros motivos pela circumstancia de não acreditar, como já disse, em tantas vantagens que sempre offerecem os representantes de Companhias e por ignorar mesmo da existencia da «Tranquillidade» uma vez que ella não era aqui conhecida.

Pensando que estava resolvido o assumpto voltava novamente a insistencia do sr. Antonio Gouveia fazendo certas ponderações e por ultimo até lembrou-me de que eu podia entre os meus empregados do Hotel Carioca achar um que se segurasse em meu beneficio e desde que eu pagasse todas as despezas concernentes ao seguro esse empregado não teria prejuizo algum, pois a Companhia dá esse direito e quanto ao pagamento do peculio este seria pago áquelle que estivesse declarado como beneficiario no corpo da apolice, não entrando a Companhia na apreciação sobre direitos de terceiros e sem querer saber si o mutualista seja casado, solteiro ou viuvo e que sendo o meu empregado submettido a exame medico e julgado capaz de segurar-se, no caso de dar-se o seu fallecimento, a Companhia pagava logo 30:000$000, sem obstaculo de especie alguma ao beneficiario que se achasse declarado no corpo da apolice *não querendo saber de mais nada* «palavras textuaes do sr. Antonio Gouveia».

Em vista das suas novas ponderações e attendendo ser elle e seus companheiros meus hospedes no Hotel Carioca, accedi o seu insistente pedido mas declarei-lhe que não fazia o seguro sem

O AMOR NA ITALIA

Original de Paulo Heyse (4)

VERSÃO PORTUGUEZA ESPECIALMENTE FEITA PARA O «DIARIO»

A «Arrabbiata»

V

(*Continuação*)

Elle continuava a nadar, como se o não ouvisse.

E elle a clamar:

— Escuta-me, Laurella! Nunca attingirás terra. Faltam-nos ainda duas milhas. Pensa em tua mãe! Se te acontecesse um desgraça, ella morria de desgosto!

Com um olhar, a joven mediu a distancia da costa e, depois, sem responder, pôs-se a nadar para o barco até que se lhe aferrou com as mãos ambas.

Antonio ergueu-se para ajudal-a; mas, lesta e regeitando o auxilio, Laurella içou se e foi sentar-se no seu logar, sem proferir palavra. No movimento que fizera, a embarcação havia se inclinado, e a jaqueta de Antonio rolara na agua. Mas, tão contente ficou elle vendo Laurella salva, que nem sequer reparou no incidente!

Emquanto ella torcia a saia e os cabellos gotejantes de agua [illegible] o remo. Da mão, ainda escorria sangue, que punha um grande [illegible] purpura no fundo do barco.

Ao ver aquelle sangue, [illegible] Laurella ergueu [illegible] disse lhe, estendendo seu lenço:

— Toma.

Mas o outro acenou que não carecia e continuou a remar.

Então, ella approximando-se, atou-lhe a mão com o lenço, tomou um dos remos viscosos de sangue, sentou-se-lhe defronte e, sem fital-o, pôs se tambem a remar. Ambos conservavam se mudos. Avisinhando-se da costa, encontraram pescadores que iam atirar as rêdes. Chamaram Antonio e chalaçaram de Laurella, sem que um nem outra lhes desse resposta.

O sol se conservava ainda bem alto, quando chegaram á «Marina.» Laurella foi a primeira a saltar. A velha que, a tinha visto pela manhan embarcar, estava ainda no mesmo sitio, a torcer e destorcer o fuso. Ao vêr a mão ensanguentada de «Tonio», exclamou:

— Jesus! Maria! Que é isso, Tonino?

— Não é nada, minha velha! Foi um prego que me furou. Amanhan, já estou bom.

Laurella, antes de enfiar pelo estreito caminho que subia á esquerda, voltou-se para Antonio e disse-lhe adeus.

— Bôa noite! respondeu o pescador sem olhar para ella. Depois, galgou os degráos de pedra que levavam a sua casinha.

* *

Uma vez lá, pôz-se a esquadrinhar os seus dois quartos num passo febril. O ar puro e salino do mar penetrava pelos postigos das janellas. Sentia-se bem naquella frescura e naquella solidão. A cabeça não lhe escaldava tanto, e quasi lhe não doia mais a ferida. Parou um momento deante da pequena imagem da Madonna, que ornava a parede, mas não teve animo de orar. Que tinha a pedir do céo! Nada mais esperava já. Parecia-lhe que aquelle dia era infindavel. Sentia-se em extremo cansado, pelo muito sangue que perdera. Sentou-se e examinou a ferida. Desfez a atadura e notou que a mão havia inchado e ainda sangrava. Lavou a e viu distinctamente as marcas dos dentes de Laurella.

— Ella teve razão,—disse elle, procedi como um bruto, mereci esta punição. Foi bem feito! Amanhan, mandarei o lenço por Giuseppe e nunca mais lhe porei os olhos em cima. Lavou cuidadosamente o lenço e pôl-o em seguida a secar no peitoril da janella. Depois, servindo se dos dentes e da mão esquerda, arranjou nova atadura e atirou-se, vestido como estava, sobre a cama. Fechou os olhos a vêr se dormia.

A lua brilhava em todo o fulgor, e crivava-lhe o quarto de flechas argenteas. Antonio ergueu-se e foi mergulhar a mão ardente num vaso de agua fria.

Nesse momento, ouviu um ligeiro ruido á porta. Voltou-se. Laurella estava deante delle. Muda, como uma sombra, ella adiantou-se retirou o fichù da cabeça e pôz sobre a mesa o pequeno cesto que levava ao braço.

Antonio disse-lhe:

— Já sei que vens buscar o lenço. Eu queria poupar-te esse incommodo, mandando-t'o amanhan.

Ella respondeu promptamente:

— Não é o lenço que me traz aqui. Fui á montanha buscar hervas que estancam o sangue. E, erguendo a tampa do cestinho, rematou:

— Cá estão ellas para te sarar:

Numa voz suave, sem o mais leve resentimento, o rapaz disse lhe:

— E' incommodo! Não carecia isto! Eu vou muito melhor, e, se peiorasse, bem o merecia. Mas, por que vir a esta hora? Se alguem te visse, ia logo espalhar alguma maldade por ahi afóra, e toda a gente punha-se a dizer mal, porque de tudo se fala aqui, ainda mesmo que nada se tenha visto.

— Pouco importa-me isso que digam de mim!—replicou ella com altivez. O que eu quero é que me dês a mão doente para pensar-te a ferida, o que absolutamente não farás com a mão esquerda.

— Não precisa.

— Mostra a mão... quero vel-a! Anda!

Apossando-se da mão de Antonio, retirou o panno, e, ao vêr a inflammação que se desenvolvera, soltou um grito:

— Jesus-Maria!

Antonio tentou sorrir:

— Já desinchou um pouco... Isto daqui a 24 horas, está bom.

E ella, abanando com a fronte:

— Durante a semana toda vás ficar sem poder ir á pesca.

— Eu logo vi! Pois olha que lá me terá Deus depois de amanhan. E, se não poder, que importa?

Emquanto elle falava, ella banhava-lhe a mão com agua. O rapaz não se insurgia, docil como uma criança. Terminado o banho, a moça applicou sobre a ferida as hervas beneficas e atou a mão com finas ligaduras de linho velho que de proposito levara.

Quando acabou, disse-lhe Antonio:

— Fico-te obrigado, e se me queres fazer ainda um favor, perdôa-me o que eu disse e fiz hoje. Juro-te que nunca mais uma palavra offensiva hei de proferir contra ti. Eu tinha endoidecido!

Ella respondeu com ar grave:

— Eu tenho tambem que te pedir perdão. Era do meu dever ser mais delicada para comtigo, não te irritar com as minhas palavras e o meu silencio. E esta ferida...

Elle interrompeu-a rapido:

— Era tempo de ser chamado á razão... Foi bem. Afinal de contas, isto não vale nada; não te desculpes; fizeste bem... E agora parte. Aqui tens o teu lenço.

E estendeu-lh'o.

(*Continúa*).

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados
e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 50:000$ por 10$000
40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL: HOJE 20 contos | S. PAULO QUINTA-FEIRA 50 contos

Acham-se a venda os bilhetes da grande Loteria do Natal 500 contos

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Alexandre José Barbosa Lima

O CIVILISMO.

nenhum dos empregados do Hotel, por quanto tinha um empregado ha longos annos e de minha inteira confiança e que já era segurado em meu beneficio desde 1905 na «Caixa Geral das Familias»; caso, pois, elle acceitasse mais esse seguro eu o faria.

Com effeito, sahindo o sr. Antonio Gouveia commigo fomos ter com o meu empregado Antonio Sebastião dos Santos, á mesma rua Duque de Caxias n. 10 (alfaiataria), e acceito pelo mesmo Antonio Sebastião dos Santos o seguro nas condições do que fiz na Caixa Geral das Familias» em 1905, ficou tudo resolvido; seguindo elle com o sr. Antonio Gouveia para o competente exame medico e tendo sido julgado capaz foi feito o seguro.

Perdurando ainda a minha desconfiança annui no seguro de Antonio Sebastião dos Santos, o meu beneficio e em razão dessa desconfiança procurei pagar o premio ou joia pelo minimo da tabella naquella época trimestral e mesmo para adquirir tempo, afim de informar me sobre a existencia da «Tranquilidade».

Feito o seguro em janeiro de 1910, chegou-me posteriormente, a apolice sob n. 23 e datada de 16 de abril do mesmo anno, uma das primeiras; entretanto dizia-me o sr. Antonio Gouveia, como disse a todos os que fizeram seguros naquella occasião, que apenas faltavam poucos numeros para completar o numero dos quinhentos socios privilegiados com a remissão de quotas.

Logo á vista dessa irregularidade fiquei bastante contrariado e desconfiei ainda mais de semelhante negocio.

Succedeu, porém, que ao chegar a apolice estivesse creada aqui a agencia e nomeado Agente Geral o sr. Manuel da Silva Ramos; informado, pois, sobre a existencia da Companhia e das suas condições financeiras fiquei satisfeito e não mais receioso pelo facto de ter feito um seguro simplesmente baseado na presumpção da existencia da Companhia a que me refiro e haver contribuido com o pagamento a tres pessoas estrangeiras e que não eram conhecidas aqui no Recife.

Foi, não ha duvida, muito arriscar dinheiro!

Eis como foi realizado o seguro de Antonio Sebastião dos Santos, no entretanto os que não conhecem esse negocio julgam que se trata de um facto illicito e por isto chamam-me quengo, sabido, esperto e etc.; tudo, porém, é motivado pela inveja e ganancia nutridas por pessoas mal intencionadas e que desconhecem completamente o mecanismo do seguro de vida.

* * *

Quem quer que desappaixonadamente reflectir sobre o caso, verá que se trata de um negocio licito tanto quanto outro qualquer negocio feito com o escrupulo com que foi feito este.

Uns seguram a sua propria vida em beneficio da familia; eu, porém, pensando de modo contrario e desde que beneficio algum posso adquirir ou gozar depois de morto tudo desejo em vida e tanto é isto uma verdade que tendo eu dois seguros sobre a minha vida um na «Caixa Geral das Familias» e outro na «Sul America» estou vendi e aquelle abandonei.

Além dos seguros e premios aqui mencionados já recebi um outro seguro conforme o documento abaixo transcripto e ainda pretendo receber outros se a sorte me ajudar, cujos mutualistas, ainda vivem gozando perfeita saúde, graças a Deus.

Quem tiver inveja ou ganancia pode fazer o mesmo porque se o anno não sair bisexto, como diz o adagio antigo, poderá o invejoso antigo, poderá o invejoso ou ganancioso, gosar o beneficio sem ser quengo,sabido,e esperto; caso contrario gosal-o-á no *cemiterio* de Santo Amaro ou em outro onde onde a sorte permittir.

Recife, 20 de janeiro de 1912.

Alfredo Motta.

Firma registrada na Junta commercial.

DOCUMENTO

PROVINCIA DE 2 DE 12 - 908

«A Sul America»

Recebi da Companhia de Seguros de Vida «Sul America por intermedio da succursal de Pernambuco da Sul America a quantia de dez contos de réis por saldo de todas as indemnizações a que tinha direito pelas apolices ns. 31609 e 21815 sobre a vida de Manuel Ferreira da Silva, cujas apolices devolvo a dita Companhia para serem cancelladas.

Importancia da apolice n. 21609	5:000$000
Idem da de n. 21815	5.000$00$
Rs.	10:000$000

Recife, 30 de novembro de 1908.

(Assignado) *Isabel de Lima Motta*, beneficiaria.

Alfredo Motta, marido da beneficiaria.

Testemunhas:

Antonio Carlos Ferreira.

Joaquim Arthur da Costa Lima.

As firmas estão reconhecidas pelo tabellião Tavares dos Santos.

CIRCULAR

Illustre correligionario e amigo.

No dia 15 de fevereiro proximo terá lugar a eleição para os cargos de prefeito e sub-prefeito deste municipio, em face das renuncias dos srs dr. Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque e capitão João Tavares Lima que exerciam aquelles lugares. Para preenchimento dos referidos cargos o Partido republicano victoriense, ao qual pertencemos, lembrou o nome do illustre clinico dr. José Alves de Oliveira, para prefeito, e apontou para sub prefeito a minha humilde pessoa.

Na qualidade de um dos delegados do referido Partido, que continúa firme na defesa dos seus principios e ideias politicas, depois de ouvir a opinião de grande numero de amigos, resolvi acceitar as indicações e vir solicitar o vosso comparecimento ás urnas, demonstrando assim que o vosso apoio e solidariedade se conservam inalteraveis e saldos

todos quantos desejamos o bem estar do municipio.

Estou certo que encontrarei no bom amigo de hontem o mesmo amigo de hoje, correligionario intransigente e patriota sincero que nunca me abandonou nos momentos difficeis.

Agradecendo-vos desde já, o valioso concurso do vosso voto me subscrevo.

Am.º Cr.º agradecido,

Antonio de Mello Verçosa.

Victoria, 10 de janeiro de 1912.

Optimo negocio

Vende-se a Pharmacia Faria, no pateo do Paraizo n. 29. Trata-se no pateo do Livramento 25, 2.º andar.

Na Capital Federal

Ao publico em geral que leia e admire—O director do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, sr. dr. J. Rodrigues Barbosa assim se exprime:

Caro senhor

«Tendo obtido bons resultados do remedio preparado pelas suas mãos, denominado «Tintura Preciosa» — João Victal—procurei pelas pharmacias do Rio de Janeiro e como não encontrei, vos peço mandar-me uma duzia de vidros do mesmo.»

A Preciosa João Victal é o extraordinario remedio para o estomago que os medicos, as familias e os particulares proclamam por toda parte!

A's mães de familia—A Tintura Preciosa do pharmaceutico João Victal de Mattos, é o unico remedio que até hoje no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalisado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a «Tintura Preciosa» do pharmaceutico João Victal de Mattos — *Drª. Judith Santos*, formada pela Faculdade do Rio de Janeiro.

O remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e dos intestinos.

RS. 3.000 O FRASCO NOS DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

Dae ás creancas a *Lombrigueira* do pharmaceutico-chimico Silveira para livral-as dos vermes (lombrigas).

DESPEDIDA

Retirando-me hoje para o Ceará, no *Olinda*, onde vou administrar a firma Arthur Lundgren & C.ª, daquella praça, offereço deste modo os meus prestimos ali aos parentes e amigos de quem, pela rapidez da viagem, não pude despedir-me pessoalmente.

Recife, 18 de janeiro de 1912.

Arthur Eduardo de Oliveira.

ASTHMATICOS

O PÓ LOUIS LEGRAS

acalma em menos d'um minuto os mais violentos accessos de *Asthma*, o *Catarrho*, a *tosse violenta* e prolongada da *bronchite chronica*. Os seus maravilhosos resultados grangearam-lhe uma recompensa unica na Exposição universal de Paris 1900.

Asthmaticos, experimentae o
Pó Louis Legras.
E. BERTHIOT, Pᶜⁿ, 14, rue des Lions, PARIS
Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA
e nas principaes Pharmacias

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE; OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

Logo que foram conhecidas, as lecithinas chamaram a attenção do mundo medical, tanto por sua origem, já que se tratava de um producto medicinal obtido da gemma do ovo, como pelas suas propriedades therapeuticas que se applicam principalmente á uma doença que abate tão rapidamente como a Neurasthenia.

Hoje, graças ao Ovo-Lecithine Billon, a lecithina é accessivel a todos, e pode-se dizer que é apreciada por toda a humanidade.

Na Gonorrhéa o tratamento por meio das *Velas Berthaud* é racional e nenhum outro lhe é superior; não tem os inconvenientes das injecções, cujas consequencias desagradaveis são tão conhecidas e sabidas. (Vide prospecto que acompanha o tubo).

Preço 5$000 a caixa.

Cinema Royal

CASA DE CONFIANÇA

1.ª PARTE — Gaumont jornal 54 — ultimas novidades mundiaes, Gaumont.
2.ª PARTE — Incendio na mina — drama, Gaumont.
3.ª PARTE — Bebe e a ballarina — Gaumont.
4.ª PARTE — O amor do dinheiro — soberbo dramma americano, scenas realista, Pathé Freres.
5.ª PARTE — Bigodinho boticario — Pathé.
A seguir — O veneno da humanidade — (a peçonha) Gaumont.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53

LOMBRIGAS E ASCARIDAS

Extinguem-se totalmente com um frasquinho do

Universal

Comprimidos ao chocolate

SABOROSOS e SOBERANOS

DEPOSITO: Drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Qual é o remedio que melhor tem feito ás creancinhas? São os medicos que respondem, é a «Emulsão de Scott». «Attesto que tenho empregado na minha clinica sempre com optimo resultado a «Emulsão de Scott» no rachitismo, escrophulas e fraqueza geral, muito principalmente no tratamento das creanças, o que affirmo sob fé do meu grão.»

Campos, Rio de Janeiro.

Dr. M. F. de Oliveira.

Com o uso do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico-chimico SILVEIRA, póde-se usar banhos frios ou mornos.

Não tem resguardo.

Cirurgião italiano

José Ettore Demarqui, cirurgião dentista formado pela Universidade de Pavia, Italia, etc., licenciado pela illustre Academia de Medicina do Rio de Janeiro.

«Attesto que, estando minha esposa soffrendo de uma terrivel nevralgia-rheumatica, fez uso de um medicamento denominado TAYUYA' dos chimicos analyticos Oliveira, Filho & Baptista; tendo tomado um só vidro, ficou completamente curada pelo que fico muito grato aos mesmos senhores e lhes peço que façam publico esse meu testemunho para beneficio da humanidade soffredora, pois é somente o que me leva firmar o presente.

S. João da Barra, 11 de 1891.

Dr. José Ettore Demarqui.

Reconheço a verdadeira assignatura retro S. João da Barra, 11 de julho de 1892.

José Manhães Falsca.

Preço 5$000 o vidro.

AVISOS

CORREIO

A repartição geral dos correios expede hoje malas para os seguintes portos:

Ceará, Camocim, Amarração e Pará pelo paquete «Santa Cruz» recebendo:

Impressos até 8 1/2 da manhan.

Objectos para registar até 7 1/2.

Cartas para o interior da Republica até 8 1/2.

Idem, idem com porte duplo até 9 horas.

— Para a Europa pelo paquete «Orita» recebendo:

Objectos para registar até 1 hora.

Cartas para o exterior da Republica até 2 horas da tarde.

Desenganado e cançado!!

Illms. Srs. Viuva Silveira & Filho—Pelotas.

São Paulo—Jundiahy, 31 de Março de 1909—Amigos e srs.—Seria um acto de injustiça, senão viesse por meio desta agradecer a cura maravilhosa que obtive com o *Elixir de Nogueira*, do Sr. pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira, na pessôa de meu filho que estava já desenganado e cançado de tomar tantos remedios. Tendo visto sempre annunciado este poderoso medicamento, começou a usar e com *uma duzia de vidros*, hoje acha-se completamente curado.

Aproveito a occasião em pedir a V.V. S.S. mandar-me a relação e preços correntes dos preparados da casa, porque, se todos forem infalliveis como o *Elixir de Nogueira*, será uma victoria não só para esse Estado como para a cidade de Pelotas, da qual eu sou muito humilde filho.

Sem mais subscrevo-me com toda estima e consideração de V.V. S.S. amigo creado e obrigado.

FRANCISCO DA COSTA AMARO,
Negociante e proprietario.

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

DR. EDGAR ALTINO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 42—1.º andar

Sala da frente—De 1 ás 3 horas da tarde. Residencia: *Amboló* E. F. DE CAXANGÁ

Gabinete dentario

FRAGA ROCHA

Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica de material novo e aperfeiçoado, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais modernos.

Garante perfeição e rigorosa hygiene em todos os trabalhos.

PREÇOS MODICOS

Consultas: dias uteis, das 10 ás 5 da tarde; dias feriados, santificados e domingos das 10 ½ de ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

De 1 ás 3 horas da tarde

RESIDENCIA: RUA BENFICA 21 (MAGDALENA)

Chamados por escripto

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar (entrada pelo n. 38) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.

Residencia — Rua de Gervasio Pires n. 57.

Chamados por escripto a qualquer hora.

Ao commercio

O. Tavares declara que vendeu a Luiz Mascarenhas o seu estabelecimento commercial denominado—*Maison Dorée*—sito á rua Sigismundo Gonçalves n. 14, ficando a cargo do comprador o activo e passivo do dito estabelecimento.

Quem se julgar prejudicado com esta declaração queira reclamar dentro do praso de 3 dias.

Recife, 19—1—12.

O. Tavares.

Confirmo—*Luiz Mascarenhas.*

CLINICA DENTARIA DE TANCREDO BANDEIRA

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14 - 1.º andar

Consultas—*De 12 ás 4 horas da tarde*

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.—Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Telephone n. 849.

DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua pe S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

TELEPHONE N. 841

Residencia—rua Imperial n. 44.

TELEPHONE N. 331

CHAMADOS POR ESCRIPTO

CLINICA MEDICA DO DR. EUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago.

Consultas de 12 ás 2 da tarde.

Consultorio—Rua do Bom Jesus, 25, 1º andar.

Residencia—Estrada dos Afflictos n. 72

Chamados, por escripto, a qualquer hora.

Clinica de molestias de creança e partos

DR. LUIZ F. LOUREIRO

Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*, dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos.

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha-se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

ANNUNCIOS

CURA RAPIDA

Cousa alguma produz uma cura tão rapida e positiva em todas as molestias urethraes como os METHYLOIDES; são melhores do que o sandalo ou a copahyba e superiores ás injecções. Nota-se o effeito em 3 ou 4 horas depois do seu emprego. Depressa param o corrimento e curam a gonorrhéa.

Experimentae os!

ENVIAMOS GRATIS y FRANCO os nossos PREÇOS CORRENTES de

SELLOS DE CORREIO PARA COLLECÇÕES

Compramos Sellos usados de todos paizes em bôa condição aos melhores preços.

THÉODORE CHAMPION & Cᴵᴬ
PARIS, 13, Rue Drouot, PARIS

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas do meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora

RECONSTITUINTE DO SYSTEMA NERVOSO

NEUROSINE PRUNIER

"Phospho-Glycerato de Cal puro"

6, Avenue Victoria, 6
PARIS
E PHARMACIAS

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforços espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Diarrhéa das creanças.	cura-se com	MATRICARIA DUTRA
Colica das creanças.	cura-se com	MATRICARIA DUTRA
Febre das creanças.	cura-se com	MATRICARIA DUTRA
Insomnia das creanças.	cura-se com	MATRICARIA DUTRA
Vomitos das creanças.	cura-se com	MATRICARIA DUTRA
Tosse das creanças.	cura-se com	MATRICARIA DUTRA
Creanças nervosas e rachiticas . .	cura-se com	MATRICARIA DUTRA
200 medicos brasileiros attestam a efficacia da		MATRICARIA DUTRA

Deposito geral: Rua das Andradas 95—Drogaria Pacheco—A' venda em todas as pharmacias e drogarias

Cuidado com as falsificações!!!

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre os CHAPEUS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra

CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: **SILVA BRAGA & C.**

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

DANNEMANN & C.ª em S. Felix (Bahia)

Gran Diploma de Honor Buenos Ayres 1910

Grand prix na ultima exposição de Bruxellas

declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos:

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos de Dannemann são legitimos somente com os sellos do imposto assim perfurados:

Typographia, livraria, papelaria,- encadernação, pautação steriotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

MERGENTHALER LINOTYPE C.

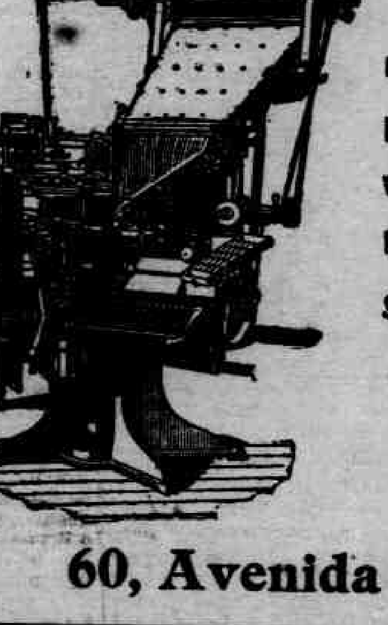

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita Gonorrhéa. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios*, ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N 16

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia do roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! nascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creâmos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 35. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na escripta, tudo fica no papel, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas essas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botijas vazios, nesta fabrica e no casa da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

VINHO ECALLE

O mais activo, o mais agradavel e o menos irritante dos tonicos.

Approvado pela Directoria Geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro.

KOLA-COCA — Tonico e Reconstituinte.

ANEMIA — CHLOROSE — CONVALESCENÇAS — DOENÇAS do CORAÇÃO — CANÇAÇO por EXCESSO de TRABALHO — FEBRES

Doctor E. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe, 38, Rue du Bac, Paris.

Unico Consignatario para o BRAZIL: Emille DELOUCHE, 16, Rue Bleue, Paris.—Depositos: Principaes Pharmacias.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital.	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realisado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 24, 1.º ANDAR

Casacas, smokings e claques

RODRIGUES

Rua da Imperatriz n. 5

ANNUNCIOS FUNEBRES

2.º tenente da armada Raul Lameaha do Rego Barros

2.º ANNIVERSARIO

✝ O bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo e familia mandam celebrar, no dia 22 do corrente ás 8 e meia horas da manhan, na matriz da Bôa Vista, uma missa por alma de seu prezadissimo filho, irmão, cunhado e tio 2.º tenente Raul Lameaha do Rego Barros; antecipando a todos que comparecerem a esse acto de caridade e religião, o seu mais profundo reconhecimento.

A ECONOMISADORA PAULISTA

Caixa internacional de pensões vitalicias — **SÈDE SOCIAL—Rua S. Bento n. 21—S. Paulo**

Approvada por decreto do Governo Federal, n. 6959, com deposito integral de 200:000$000 no Thesouro Federal

INFORMAÇÕES

CAPITAL SUBSCRIPTO	30.765:300$000
FUNDO INAMOVIVEL	2.965:019$920
FUNDO DE REEMBOLSO	419:613$900

Socios inscriptos de 15 de março de 1908 a 14 de outubro de 1911

Na Caixa—A	20.998
Na Caixa—B	35.527
Remidos . . . . . . 2.109 Total	56.525

Na Caixa A—Pagam-se 2$500 e tem-se direito a uma pensão vitalicia de 150$000 (maxima), em dinheiro, ao fim de 15 annos.

Na Caixa B—5$000 mensaes, tem-se direito a uma pensão vitalicia de 100$000, (maxima), em dinheiro, ao fim de 10 annos.

Directoria

Presidente—Senador dr Luiz Piza, ex-secretario da agricultura, ex-chefe de policia do Estado de S. Paulo.

Secretario—Commendador Leoncio Gurgel, director-gerente da Companhia Fabril S. Bernardo.

Thezoureiro—Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Empreza melhoramentos do Paranà, da Companhia Industrial de S. Paulo, da Companhia Fabril de S. Bernardo, da Companhia de Poços de Caldas, da Estrada de Ferro-sul Paulista e da Estrada de Ferro de Dourado.

Gerente—Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

Conselho Fiscal

Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial; Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado; dr. Rodolpho Miranda, ex-ministro da agricultura do Governo federal, Luiz Pinto de Queiroz, da firma L. Queiroz & C. (Drogaria Americana e Fabrica de acidos mineraes); dr. Victor Godinho, professor da Escola de pharmacia de S. Paulo; Antonio Pinto de Araujo Novaes e dr. Evaristo Bacellar. SUPERINTENDENTE: Antonio de Araujo Novaes Junior.

ACEITAM-SE AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR

Os candidatos devem dirigir-se ao Director-gerente

Peçam prospectos e todas as informações ao agente geral—Dr. Ladisláo Gomes do Rego, á RUA 1.º DE MARÇO N. 14, 1.º ANDAR Tleephone 792

Tintura Preciosa JOÃO VICTAL

Esta prodigiosa preparação gosa de propriedades tão inestimaveis e a sua extracção é tão grande que se a encontra por toda parte, nos hoteis, nas casas de familias, no escriptorio do commerciante, a bordo dos vapores, na mala do viajante, etc. Emfim, o remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e intestinos

A's mães de familias

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o unico remedio que até hoje, no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalizado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dra. *Judith Santos*,

formada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Leiam e admirem o alto valor deste honroso documento

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satisfação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva, raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora, autorizo o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide gradi mei*.

Recife, 29 de junho de 1909.

Dr. Joao Gouveia.

ATTENÇÃO

Aos que soffrem do estomago

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:

Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de medicina da Bahia, membro correspondente da Academia nacional de medicina e da Sociedade internacional de urologia de Pariz, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbaçoes gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade, passo o presente em fé do meu grão.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. Arnobio Marques.

FRASCO 3:000 rs.

Depositarios geraes:—SILVA BRAGA & C.

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Annuncios Maritimos

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

O PAQUETE

ACRE

Esperado de New-York no dia 22 do corrente e sairá com pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

Facundes Varella

Esperado do sul até o dia 23 do corrente seguirá com pequena demora para CEARA' PARA' e MANAOS.

Linha rapida de New York

O PAQUETE

MINAS GERAES

Esperado de New York no dia 22 do corrente seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no mesmo dia.

Linha do norte

O PAQUETE

MANAOS

Esperado do sul no dia 23 do corrente

O PAQUETE

PYRINEOS

Presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO SANTOS, PARANAGUA', RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

seguirá para CABEDELLO, NATAL CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA' SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAOS no mesmo dia.

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul dia 29 do corrente, seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do sul no dia 4 de fevereiro seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA, TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA, a MANAOS no mesmo dia.

Linha expressa de Paysandu' a Manáos

O PAQUETE

S. PAULO

Esperado do sul no dia 15 de fevereiro seguirá para CEARA, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

Linha do Recife a Porto Alegre

O PAQUETE

BOCAINA

Esperado do sul no dia 26 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

As passagens de ida e volta teem 10 °/. de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro, no caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 2 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, e travio ou faltas devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações, a tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro.

N. 5—Rua do Bom Jesus—N. 5

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

HALLE

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para os portos de ANTUERPIA E BREMEN.

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

TIBAGY

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora com as mesmas escalas do Gurupy.

O PAQUETE

ARAGUARY

Presentemente no porto seguirá depois da indispensavel demora para RIO e SANTOS.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Presentemente no porto seguirá depois de indispensavel demora para CEARA', MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do norte no dia 23 do corrente seguirá depois da indispensavel demora para RIO, SANTOS, S. FRANCISCO, ITAJAHY, PARANAGUA', ANTONINA e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até 24 do corrente, seguirá depois de rapida demora para CEARA' MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

MUCURY

Esperado do norte até o dia 25 seguirá depois da indispensavel demora para RIO, SANTOS' S. FRANCISCO, ITAJAHY, PARANAGUA', ANTONINA e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul até o dia 29 do corrente seguirá logo depois com escalas por CEARA', PARA', SANTAREN, OBIDOS, PARINTINS, ITAQUATIARA e MANAOS.

Para carga encommendas e valores trata-se com os agentes:

Pereira Carneiro & C.

R. M. P. THE Royal Mail Steam Packt Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navegation Company

Vapores a sahir para o sul

Orita em 21 de janeiro.

Araguaya em 28 de janeiro.

Vapores a sair para a Europa

Amazon em 19 de Janeiro.

Asturias em 2 de fevereiro.

O PAQUETE

ORITA

E' esperado do sul até o dia 21 do corrente e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LAS PALMAS LISBOA LEIXOES, VIGO, CORUNA LA ROCHELLE, PALLICE e LIVERPOOL.

Griffith Williams & Johnson

N. 1 — Rua Visconde de Itaparica — N. 1 — 1.º andar

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, á necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuiso e faltas se as houver.

Para carga e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.

Thos & Jas Harrison

VAPOR INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

ORATOR

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

MERCHANT

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 29 do corrente.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados os volumes com termo de avaria, a presença da agencia no acto de abertura é necessaria, para a verificação de falta se as houver.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

Julius von Sohten

Rua Visconde de Itaparica n. 22

PRIMEIRO ANDAR

Hamburg Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O VAPOR

SANTA ANNA

Presentemente no porto e seguirá depois da demora necessaria para BAHIA, VICTORIA, PARANAGUA' e RIO GRANDE DO SUL.

N. B.—Não se attenderá mais nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias, se as houver.

Para carga, fretes etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

1.º andar

EDITAES

Santa Casa de Misecordia do Recife

EDITAL DE CONCURRENCIA

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife recebe, em sua Secretaria, até o dia 5 de fevereiro proximo ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas, para construcção de uma nova igreja e demolição da actual, no largo do Paraizo.

A nova igreja deverá ser construida no mesmo lugar da que vai ser demolida, e de acórdo com o projecto e planta existentes na secretaria, á disposição dos concurrentes.

Não poderá o contractante empregar na construcção material algum de alvenaria proveniente da demolição, salvo nas fundações e somente aquelles que por sua consistencia possam ser nellas utilisaveis, podendo, porém, quanto aos de carpintaria, empregar os que por sua qualidade e estado de bôa conservação possam ser aproveitados, tudo isso a juizo do fiscal da Santa Casa e do respectivo mordomo.

O material restante, proveniente da demolição pertencerá á Santa Casa.

A concurrencia versará principalmente sobre o prazo para a demolição da igreja actual e construcção da nova, sobre o preço e idoneidade do proponente.

A fórma do pagamento será explicada ao concurrente, na Secretaria da Santa Casa.

Fica livre a Santa Casa o direito de não aceitar as propostas apresentadas.

Secretaria da Santa Casa, 8 de janeiro de 1912.

O escrivão,

José H. B. de Menezes.

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco—1912

EDITAL N. 1

De ordem do sr. dr. inspector geral de hygiene, são convidados os proprietarios abaixo declarados a comparecerem, nesta secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital afim de receberem as competentes guias para pagamento das multas que lhes foram impostas de acôrdo com os arts. exarados no Regulamento de Hygiene, sobre o assumpto, sob pena de serem ditas multas cobradas executivamente, conforme o disposto no artigo 39 I do mesmo regulamento.

Proprietario da pharmacia Pasteur.
Proprietario da pharmacia Lealdade.
Proprietario da pharmacia Triumpho.
Proprietario da pharmacia Salva-Vidas.
Proprietario da pharmacia Central.
Proprietario da pharmacia Oriental.
Proprietario da pharmacia São José.
Proprietario do predio n. 146 antigo 148 á rua Coronel Suassuna.
Proprietario do predio n. 80 á rua Conde da Boa Vista.
Proprietario do predio n. 32 á rua Direita de Afogados.
Proprietario do predio n. 77 á rua dr. Rosa e Silva.
Proprietario do predio n. 47 á rua dr. Rosa e Silva.
Proprietario do predio n. 40 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 1 á rua Visconde do Rio Branco (rua d'Aurora).
Proprietario do predio n. 16 á rua João Francisco.
Proprietario do predio n. 3 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 7 á rua do Pires.
Proprietario do predio n. 9 do becco do Quiabo.
Proprietario do predio n. 32 no pateo do Terço.
Proprietario do predio n. 14 á rua Sigismundo (Torre).
Proprietario do predio n. 65 á rua da Detenção.
Proprietario do predio n. 15 á rua da Tristeza.
Proprietario do predio n. 2 rua São João (Varzea).
Proprietario do predio n. 45 á rua Aguas Verdes.
Proprietario do predio n. 80 á rua Aguas Verdes.
Proprietario do predio n. 115 á rua de Hortas.
Proprietario do predio n. 16 á rua Pescadores.
Proprietario do predio n. 18 á rua Pescadores.
Proprietario do predio n. 8 á rua do Forte.
Proprietario do predio n. 7 á rua Santa Cecilia.
Proprietario do predio n. 21 á rua Santa Cecilia.
Proprietario do predio n. 17 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 15 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 19 á rua do Mangue.
Proprietario do predio n. 41 Passo da Patria.
Proprietario do restaurant Recife.
Proprietario do Recife-Hotel.
Proprietario do hotel Macahyba.
Gerente da casa Estrella do Brasil.
Marcenaria n. 17 á rua dr. Rosa e Silva (proprietario).
Inquilino do 1.º andar do predio n. 37 á rua Bella.
Proprietario do quadro n. 5 á rua da Detenção.
Proprietario do quadro n. 10 á rua das Nymphas.
Proprietario do predio s/n junto ao n. 97 estrada do Espinheiro.

Inspectoria de hygiene publica, em 20 de janeiro de 1912.—*Antonio Ignacio de Barros Ribeiro*, secretario.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro em virtude de ter sido removido para a de Flôres o magistrado que o exercia, bacharel Ernesto Vieira Santos.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no praso de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz solicitar a sua remoção ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 21 de dezembro de 1911.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional—constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Flores em virtude de ter sido removido para a do Brejo o magistrado que o exercia, bacharel João Paes de Carvalho Barros.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no praso de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz solicitar a sua remoção ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.

Secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 21 de dezembro de 1911.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Escola normal

EDITAL

De ordem do sr. director e de acôrdo com o regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta escola, estará aberta do dia 15 do corrente mez até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Conforme dispõe o artigo 10 do regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:

1.º—Certidão de edade, ou documento equivalente, em que prove ser maior de 15 annos.

2.º—Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desse certificado, exame de admissão feito na escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.º—Attestado de vaccina.

4.º—Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.º—Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando, molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

6.º—Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação.)

Art. 11.º—O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto decisão final.

Art. 13.º—A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar o certificado de approvação nos exames das materias do anno procedente e o conhecimento de que trata o art. 10.

Secretaria da Escola normal de Pernambuco, 13 de janeiro de 1912.—*Julio Clemente de Faria*, secretario.

Secretaria do Gymnasio pernambucano

Acha-se aberta a matricula na secretaria deste instituto, a contar desta data a 31 de janeiro, para os alumnos que deixaram de fazer exame na 1.ª época, ou que foram reprovados em alguma materia e até 15 de fevereiro para novos alumnos e para os que tendo sido approvados em todas as materias na 1.ª época, queiram se matricular no anno subsequente.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director dentro do prazo estabelecido, os requerimentos instruidos com os seguintes documentos: certidão de edade ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certificado de que o candidato não soffre de molestias contagiosas ou infecto contagioso, attestado de bom procedimento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea, exame prévio de admissão feito na conformidade dos arts. 27, 28 e 29.

Art. 27. Os exames de admissão ao primeiro anno far-se-ão perante uma commissão de tres lentes designada pelo director.

Art. 28. Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.º sobre um ditado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.º sobre mathematica limitada as operações e pratransformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes.

As oraes constarão da leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, e tudo succinto de sua interpretação no todo ou em partes ligeiras noções de grammatica portugueza, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brasil. Nas provas escriptas os candidatos deverão exibir regular calligraphia.

Art. 29.—Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Secretaria do Gymnasio pernambucano, 15 de janeiro de 1912.—O secretario, *Vitalino Correia Lins.*

Matae! Matae! Matae!

TODOS OS

Ratos, camondongos, catitas e baratas com as bolachas de American Rate Cake

INOFFENSIVAS PARA OS OUTROS ANIMAES

Rs. 2$000, a caixinha

Depositarios em Pernambuco

Silva Braga & C.

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

AMA Na rua de S. João n. 3 precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar ou engommar.

AUTOS Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na drogaria Silva, de Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda n. 60. Preços vantajosos.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive, etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

MACHINISTA Com pratica de montagem de apparelhos inclusive machinas de tecidos, offerece seus serviços á rua do Fogo n. 10—hotel.

PRECISA-SE DE VENDEDORES ACTIVOS com fiança de 200$000, em casa de Bernardo Jalupa, á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 39, 2.º andar, de 6 ás 8 horas da manhã e de 8 ás 10 da noite.

POR UM TERÇO DO CUSTO Vende-se uma columna para destilar alcool ou aguardente do fabricante *Fontaines* com tanque para garapa produzindo 12 pipas de alcool de 40° ou 24 de aguardente de 21° em 24 horas. Ver e tratar na fabrica União de Jaboatão.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada a agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as de oleo. Depositarios: Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda 60.

Vendem-se As casas terreas sitas á rua Felippe Camarão ns. 18 e 20, freguezia de Santo Antonio, com os seguintes commodos: a n. 18 tem 2 salas, 2 quartos, pequeno quintal, cosinha externa, um sotão, agua, gaz e um pequeno lustre; a n. 20 tem 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal pequeno e agua encanada, todas livres e desembaraçadas e em bom estado: a tratar com Casimiro Silva, á rua Marcilio Dias n. 40, 1.º andar, das 3 ás 6 horas da tarde.

COMMERCIO

Dia 20 de Janeiro

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 800 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$700 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000. pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000

Café, cota-se a 12$000 os 15 kilos conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 900 a 930 pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 26$000 a 36$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 700 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 5$800 a 6$200, compradores retraidos.

Feijão, do Estado de 17$000 a 17$500 do sul de 22$000 a 21$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$100 pelos 15 kilos, para exportação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 500 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, de 11$000 a 11$500 genero do Estado.

Pelles de cabra, de 2$100 a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 °/.	1.000$	1.000$
» do Estado 5 °/. com 18 mezes de juros . .	1.000$	740$
» do Estado 7 °/. com 18 mezes		950$

BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» de Credito Real	140$	90$
Letra hypothecaria 6 °/.	100$	97$
Banco C. Credito Real 7 °/.	100$	95$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	s. cot
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	15$
Pernambucana	100$	s. cot
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	ao par
Fabrica Estopa	200$	ao par
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	360$
Amphitrite	400$	506$
Indemnizadora	300$	380$
Iris	400$	440$
Companhia do Beberibe	300$	60$

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 19

No vapor inglez *Tocantins*, para Nova York: Rossbach Brasil 236 saccos com 18802 kilos de bagas de mamona e 41 fardos com 8290 kilos de pelles de cabra.

No vapor inglez *Professor*, para Liverpool: P. Alves & C. 402 saccos com 30150 kilos de caroços de algodão; Boxwell & C. 56 fardos com 9862 kilos de algodão.

Para Havre: Levy & C. 31 fardos com 6200 kilos de pelles de cabra.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No lugre nacional *Bom Fim*, para Pelotas: Eurico Cardoso & C. 10 barris a 35 pipas com 20600 litros de cachaça e 2 pipas com 1000 litros de alcool.

No vapor nacional *Tibagy* para Bahia: Monteath & C. 200 saccos com 15230 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro: Silva Meira & C. 1000 saccos com 60 0 kilos de assucar mascavado; Barros Filho 5 caixas com 19 kilos de dôce; P. Carneiro & C. 200 saccos com 15123 kilos de algodão; P. Ferreira & C. 35 pipas com 18500 litros de alcool; Monteath & C. 1250 saccos com 75000 kilos de assucar bruto.

Para Santos: Barros Filho 30 saccos com 2100 kilos de côcos; Silva Meira & C. 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado, 80/2, 10/4 e 10/8 barricas com 8200 kilos de assucar usina, 30/2, 20/4 e 10/8 barricas com 4900 kilos de assucar branco, 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal e 4000 saccos com 240000 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Acre*, para Bahia: P. Carneiro & C. 25 pipas com 13250 litros de aguardente.

No vapor nacional *Pirangy* para Santarém: Silva Meira & C. 25/2 barris com 2250 kilos de assucar usina.

Para Obidos: Silva Meira & C. 10/2 barris com 1800 kilos de assucar usina.

Para o Pará: Silva Meira & C. 20 saccos e 130/2 barris com 12340 kilos de assucar usina.

Para Itacoatiara: Silva Meira & C. 100/4 barris com 6000 kilos de assucar usina.

Para Manáos: Silva Meira & C. 50/4 e 10/8 barris com 4000 kilos de assucar branco, 115/2, 74/4 e 110/8 barris com 19250 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Cratheus* para o Rio de Janeiro: P. Alves & C., 600 saccos com 46800 kilos de aguardente.

No vapor nacional *Posteiro* para Antonina: Silva Meira & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar somenos.

Para o Rio de Janeiro: Companhia geral de melhoramentos 832 saccos com 49920 kilos de assucar crystal.

Para o Rio Grande do Sul: Fonseca Irmãos & C. 700 amarrados com pipas abatidas; C. F. X. Britto 11 caixas com 530 kilos de doce, 4 caixas com 120 kilos de massa de tomate.

No vapor nacional *Santa Cruz* para Camocim: Amorim Fernandes & C., 15/12 barris com 480 litros de aguardente.

Para Parnahyba: Medeiros & C., 35 barris com 2000 litros de aguardente.

Para Ceará: L. Barbosa & C., 230 saccos com 7800 kilos de assucar mascavado.

Para Amarração: Amorim Fernandes & C., 30/5 barris com 2340 litros de aguardente; M. Colaço & C., 8 barris com 600 kilos de assucar usina; F. Carneiro & Gonçalves, 4 caixas com 160 kilos de oleo de ricino, 3 caixas com 15 kilos de medicamentos.

No hiate *Regencia* para Mossoró: Pernambuco P. Factory 60 caixas com 1500 kilos de polvora.

Na barcaça *Conceição Parahybana* para a Parahyba: F. Gortz, 12 caixas com 422 kilos de oleo de ricino.

Na barcaça *Linda Rosa* para Maceió: L. Barbosa & C., 14 caixas com 449 kilos de velas.

Na barcaça *Euclydes* para Macáo: A. de Carvalho & C., 6 caixas com 300 kilos de pregos.

Na barcaça *Sanhaud* para a Parahyba: S. Caldas & C., 1 caixa com 60 kilos de banha.

Importação

Vapor ingles Amazon entrado de Southampton e escala em 20 e consignado a G. Williams & Johnson.

Carga de Southampton.—Amostras 42 volumes a diversos.

Agua mineral 2 caixas a A. Lopes.

Amostras de chapéos de palha 1 caixa a A. Medices.

Artigos de linha 1 caixa a L. Maia & C., 2 á alfandega.

Artigos de borracha 1 caixa Carneiro Guimarães, 1 a A. Raposo.

Assucar 1 caixa á ordem.

Amendoas 6 saccos a M. L. S. Carvalho.

Artigos de algodão 1 caixa a Fulco, 1 a J. A. Costa.

Artigos athleticos 1 caixa á ordem

Artigos de lan 2 caixas á ordem, 1 a V Cunha.

Brim de algodão 2 caixas á ordem.

Couros 1 caixa a B. Sá & C.

Chapéos 2 caixas á ordem.

Conservas 1 caixa a E Guedes & Duarte

Chocolate 3 caixas a F. Rodrigues & C.

Chá 8 caixas a Dubeux & C., 62 a L. Barbosa & C, 1 á ordem, 1 á Western Telegraph.

Drogas 2 caixas a A. Guedes Alcoforado.

Farinha 30 caixas á ordem, 10 a F. Rodrigues & C.

Fio de juta 30 fardos á ordem

Joias falsas e castão 2 caixas á ordem.

Linha 5 caixas á Machine Cotters.

Manteiga 38 caixas a J. Abrantes, 40 á ordem, 10 a J. Cesario Filho, 10 a Lopes Araujo, 6 a R. S. Marques & C., 20 a F. Rodrigues & C, 5 a E. Guedes & Duarte, 26 a F. Ferreira & C., 72 a A. Fernandes & C., 10 a P. Menezes.

Maçãs 50 caixas á ordem.

Machinas 12 caixas a Thomaz Sexas.

Mercadorias diversas 4 caixas á ordem, 1 a A de Britto & C, 3 a A Lopes & C, 7 a J Octaviano de Almeida & C, 8 a A. de Carvalho & C, 5 a Western Telegraph

Papel 1 caixa a Amstein & C.

Provisões 12 caixas á ordem.

Polias, rodas e accessorios para machinas 7 volumes a J. C. de Almeida

Perfumaria 1 caixa a F. Nunes & C.

Presunto 4 caixas a Dubeux & C, 5 a Dubeux Cardoso & C, 5 a Santos da Figueira & C, 5 a L. Barbosa & C.

Pasta alimenticia 5 caixas a F. Rodrigues & C.

Queijo 15 caixas e 1 atado a S. Caldas & C, 40 e 1 a Dubeux & C, 18 e 3 á ordem, 16 caixas a D. Cardoso & C, 6 e 2 a H. F. Lima, 10 e 2 a Santos da Figueira & C, 21 caixas a Amorim Fernandes, 4 e 2 a J. Abrantes, 15 e 1 a F. Ferreira & C, 50 e 6 a L. Barbosa & C, 14 e 1 a F Rodrigues & C, 28 e 1 a Joaquim F. de Carvalho & C, 4 e 1 a Alves de Freitas & Irmãos, 20 caixas a J Cesario Filho.

Tubos de latão 1 caixa a J. Cavalcante

Toucinho 2 caixas á ordem.

Tecidos 9 volumes á ordem, 9 a R. Carvalho & C, 5 a M. Lima & C, 8 a Dias Loureiro & C, 22 a Alves de Britto & C, 5 a M. Pereira & C, 4 a Silveira & C, 9 a Othon & Mendes, 4 a N. Maia & C, 1 a A Maia & C, 1 a A. Amorim & C, 2 a F. Fernandes & C, 5 a R. S. Maya, 2 a A. Lopes & C, 1 a A. Candido Silveira, 11 a Bernet & C, 4 a Amstein & C.

Uvas 20 volumes a S. Caldas & C, 50 a Dubeux & C, 20 a E. Guedes & Duarte, 15 a H. F. Lima, 30 a Joaquim F. de Carvalho & C, 25 a S. da Figueira & C. 100 á ordem.

Vidros 2 caixas a A. D. C. Vianna, 1 á ordem.

Vinho 15 caixas a A. Fernandes.

Whisky 17 caixas á Western Telegraph.

Carga de Lisboa.—Papel 1 caixa a Ribeiro de Mello.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 2 a 19	1.346:998$450
Idem do dia 20 ouro	35:3..$.2.
» » » papel	51:437$981
	86:781$903
	1.433:781$53
Em igual periodo de 1911	1.268:557$79

CAIXA ECONOMICA

Dia 20 entradas de deposito	1:560$000
Saidas	8:.66$000
Saldo para a delegacia	6:.9.$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	82.09.$3.0

Transcrevemos d'*A Provincia* e do *Jornal do Recife*, as notas do rendimento abaixo:

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 18	539:266$300
Consumo do dia 19	3:$580
Exportação	30:689$980
Estatistica	223$550
Diversos in postos	13:919$880
	5.4:2.4$360
Em igual periodo de 1911	4.3:7.0$.10

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 18	63:803$0.
Idem do dia 19	4:685$9..
	68:.89$224

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JANEIRO)

Pyrineos, do sul, hoje.
Pirangy, do sul, hoje.
Acre, do norte, amanhan.
Orita, do sul amanhan.
Tijuca, do norte, a 23.
Fagundes Varella, do sul, a 23.
Manáos, do sul, a 23.
Canoé, do sul, a 23
Mucury, do norte, a 25.
Halle, do sul a 25.
Minas Geraes, de New-York, a 22.
Araguaya, do sul a 28.
Aracaty do sul, a 29.
Bahia, do sul, a 29.
Aracaty, do sul, a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JANEIRO)

Rio e esc. *Acre* amahan, ás 6 horas.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 20, ás 4 h.
Manáos e esc. *Bahia*, a 20, ás 6 horas.
Liverpool e esc. *Orita*, a 21, ás 2 horas
Porto Alegre e esc *Pyrineos*, a 22 ás 2 h.
Santos e esc., *Minas Geraes*, a 22, ás 4 hs.
Manáos e esc., *Manáos*, a 23, ás 5 horas
Liverpool e esc., *Merchant*, a 23, ás 2 h
Manáos e esc., *Fagundes Varella*, a 25 ás 2 h.
Pará e esc. *Canoé*, a 26 ás 2 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 26, ás 4 horas.
Florianopolis e esc. *Mucury*, a 26, ás 2 h.
Southampton e esc., *Araguaya*, a 28, ás 4 h.
Manáos e esc., *Aracaty*, a 29, ás 2 horas.

Ancoradouro interno

Vapor inglez *Orator*, varios generos.
Vapor inglez *Merchant*, varios generos.
Vapor nacional *Tibagy*, varios generos.
Vapor inglez *General Gordon*, carvão.
Vapor nacional *Posteiro*, varios generos.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos.
Vapor nacional *Posteiro*, carregando.
Vapor inglez *Cabo Bonito*, descarregando.
Escuna nacional *Elisabeth*, varios generos.
Lugre nacional *Bom Fim*, varios generos.
Lugre inglez *Jean*, bacalhão.

ENTRADAS DO DIA 20 Antuerpia e escala, com 32 dias, vapor inglez *Cayo Bonito*, de 2213 toneladas, commandante W. A. Williams, equipagem 29, carga varios generos, consignado a Julius von Sohsten.

Saint Johns, com 32 dias, lugre inglez *Jean*, de 100 toneladas, commandante N. J. Kennedy, equipagem 7, carga varios generos, carga bacalhão e consignado a Mendes Lima.

FUNDEOU NO LAMARÃO—Southampton e escala, com 14 dias, vapor inglez *Amazon*, de 6300 toneladas, commandante H Doughty, equipagem 257, carga varios generos consignado a G Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO—Buenos Aires e escala, vapor inglez *Amazon*, commandante H Doughty, carga varios generos

SAIDAS—Bahia e escala, vapor inglez *Worrior* commandante J. Mindall, carga varios generos

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria:
Vienna Brunn.
Budapest—Aussig
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschan—Pilesn
Bodeachnbe

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL AUTORIZADO	600:000$000
CAPITAL EMITTIDO	239:800$000
CAPITAL A EMITTIR	360:200$000

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1911

ACTIVO

Capital a emittir		360:200$000
Emprestimos a funccionarios federaes	7:664$660	
Idem a funccionarios estaduaes	127:470$ 50	
Idem a funccionarios municipaes	34:232$300	
Idem diversos	3:487$000	172:854$110
Caução no thesouro do Estado		10:000$000
Valores depositados		78:700$000
Moveis e utensilios		7:275$340
Caução da directoria		20:000$000
Diversas contas		81:691$070
CAIXA: No London & Ban. Bk., Ltd. e em moeda corrente		33:549$710
Rs.		764:270$230

PASSIVO

Capital autorizado		600:000$000
Depositos voluntarios	78:700$000	
Contas correntes com aviso e a prazo fixo	5:000$000	
Conta de peculio	24:429$600	108:129$600
Diversas garantias		30:000$000
Diversas contas		25:678$030
DIVIDENDOS: Dividendos ns. 8, 9, 10 e 11, saldo a pagar		462$600
Rs.		764:270$230

S. E & O.

Pernambuco, 20 de janeiro de 1912.

Assignados: *João Eustachio Pereira*, director-presidente.

Joaquim Pereira da Silva, Director-thesoureiro.

Joaquim R. C. Magalhães, contador.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1910

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	150:000$000
Lucros suspensos	88:271$930
Sinistros pagos	6.612:973$800
Premios obtidos	3.313:868$500
Dividendos distribuidos	1.393:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros